PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado artilheiro Silvio Fávero para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado professor Henrique para assumir a 1ª Secretaria.
(OS SRS. DEPUTADOS HENRIQUE LOPES DO SINTEP E SILVIO FÁVERO ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado artilheiro Silvio Fávero para fazer a leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9H50MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (SILVIO FÁVERO) – Senhor Presidente, esta seria a Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Após encerrada a leitura da Ata e não havendo nenhuma observação, declaro a Ata aprovada.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço para o Deputado professor Henrique fazer a leitura do Expediente.
(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 2.211, 2.167, 2.209, 2.239, 2.243, 2.245, 2.247, 2.253, 2.256, 2.258, 2.260, 2.262, 2.266, 2.268, 2.270, 2.272, 2.274, 2.276, 2.278, 2.279, 2.281, 2.283, 2.285, 2.287, 2.289, 2.291, 2.293, 2.298, 2.300, 2.304, 2.312, 2.314, 2.361, 2.306, 2.308, 2.318, 2.320, 2.322, 2.324 E 2.326/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIOS NºS 4.577, 4.576, 4.578 E 4.580/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; OFÍCIOS NºS 3.345, 3.361, 3.392, 3.394, 3.396, 3.408, 3.410, 3.430, 3.449, 3.405, 3.457, 3.459, 3.462, 3.472, 3.484, 3.486 E 3.488/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIOS NºS 529, 527, 528, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 533 E 5.079/2020, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 796, 803, 825, 826, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837 E 838/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR; OFÍCIO Nº 2.493/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE; OFÍCIO Nº 802/2020, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA; OFÍCIO Nº 1.276/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO; OFÍCIO Nº 252/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE; OFÍCIOS NºS 958, 959, 960, 962, 964, 965, 966, 967, 968, 972, 974, 976, 978 E 980/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIO Nº 1.071/2020, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO; E OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 156/2020.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (HENRIQUE LOPES DO SINTEP) – É isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos iniciar o Pequeno Expediente. Eu peço aos Deputados que se conectem para nós termos número suficiente.

Pequeno Expediente, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Bom dia, nobres Deputados. E, em nome do nosso querido amigo, parceiro, Presidente Eduardo Botelho, a imprensa e a população que nos acompanha no Estado de Mato Grosso, principalmente aqui em Cuiabá.

E desde já, Presidente e população, parabenizar a eleição do prefeito Emanuel Pinheiro aqui em Cuiabá. A vontade da rua, a vontade popular fez a diferença, Presidente. E fez com que o nosso prefeito Emanuel Pinheiro se reelegesse prefeito da nossa querida Capital.

E recai sobre esta Casa de Leis, Presidente Botelho, uma enorme responsabilidade de poder pavimentar essa aliança que a população fez com Cuiabá, reelegendo o nosso prefeito Emanuel Pinheiro. E, desde o primeiro momento, sempre estive participando e acreditando na reeleição do prefeito Emanuel Pinheiro. Mas da responsabilidade, Presidente, nossa aqui, da Casa de Leis, de poder fazer essa aproximação, essa aliança do bem com Cuiabá.

O Governo do Estado e Cuiabá... Presidente, Vossa Excelência é extremamente responsável por poder fazer essa condução política e republicana do bem. Cuiabá precisa do Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso precisa de Cuiabá. O prefeito da Capital, reeleito, Emanuel Pinheiro, precisa do governador do Estado, Mauro Mendes, e vice-versa.

E nós precisamos atuar como bombeiros do bem para que Cuiabá possa, ainda mais, continuar melhorando seus índices, fazendo com que Cuiabá fique mais bonita, nós precisamos dos investimentos do Governo do Estado aqui em Cuiabá e nós precisamos que o governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, possa também entender essa relação política.

Acabou. Não há vencedores, não há derrotados, agora o que nós temos é uma Cuiabá reeleita... Com um prefeito reeleito democraticamente, pela vontade da maioria, e nós aqui com certeza faremos a nossa parte de poder pavimentar essa relação, estreitar essa relação com o Governo do Estado de Mato Grosso.

E aproveito a oportunidade também, Presidente, para pedir a Vossa Excelência que possa pautar, aqui na Assembleia de Leis, o projeto que trata da alíquota previdenciária dos servidores públicos. O governador fez muito, mas nós precisamos fazer os ajustes necessários no Estado de Mato Grosso e dar a esse povo sofrido, que tanto contribuiu para o Estado de Mato Grosso... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. PAULO ARAÚJO – E pedir a Vossa Excelência, reiterar o pedido, Presidente, para que possa pautar o projeto que trata da alíquota previdenciária dos aposentados e pensionistas.

Nós não podemos mudar a regra do jogo depois que o jogo acabou. Esses servidores já contribuíram o tempo que foi preciso contribuir. Então eu peço a Vossa Excelência, inclusive, como legítimo representante, entre outros Deputados, da bancada do servidor público para que possamos pautar e fazer uma discussão com todos os companheiros Deputados aqui no plenário.

É o que tinha, Presidente. Parabéns Cuiabá, que reelegeu o prefeito Emanuel Pinheiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Próximo inscrito, Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Eu quero apresentar uma Moção de Aplauso ao meu querido município de Itiquira, que hoje comemora o seu aniversário. Município esse em que temos uma história construída com aquela população. E hoje tem como prefeito, meu irmão, Betão; e foi recentemente eleito o meu sobrinho Fabiano Dalla Valle com mais de 75% dos votos, um reconhecimento daquela população com relação ao nosso trabalho nesse município. Então eu quero aqui parabenizar toda a população desse querido município.

Só isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos passar para o próximo, porque está muito ruim lá, Nininho.

Deputado professor Henrique.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Senhor Presidente, nobres Pares, faço uso hoje do Pequeno Expediente para fazer aqui a minha despedida desses dois meses de mandato. A partir de amanhã, nosso Deputado titular Valdir Barranco estará voltando aqui na condição de titular desta Casa.

Mas eu quero aqui agradecer aos Pares, dizer do aprendizado que nós tivemos, da oportunidade que tivemos de apresentar projetos voltados para a área social, para a área da educação e agradecer, de coração mesmo, o espaço que nós tivemos aqui de convivência nesses dois meses.

Quero aqui, senhor Presidente, solicitar que seja registrado nesta Casa a nossa Moção de Pesar a 24 trabalhadores da educação que faleceram vítimas da covid-19 aqui no Estado de Mato Grosso.

São vários trabalhadores, entre eles o companheiro Joselito, aqui de Acorizal; professor José Lopes, de Confresa; o professor Ademar Bispo, de Poxoréu; professor Ronaldo, de Sinop; o Cláudio, também de Poxoréo; de Pedra Preta, a professora Evair Ferreira; Juruena, também o professor Manuel; de Várzea Grande, a funcionária Edvani de Jesus; de Ribeirão Cascalheira, nós tivemos aqui também a professora Clélia Alves; também a companheira professora do município de Barão de Melgaço, professora aposentada Marinir; também de Barra do Bugres, a professora Luzia Alves; de Alta Floresta, o professor da rede municipal Elias; de Primavera do Leste, professora aposentada Alvair de Jesus; de Mirassol d'Oeste, a funcionária Leonilda Alves; de Poconé, a servidora, também, Joseane; de Juscimeira, a professora Leonice; de Chapada dos Guimarães, o professor Dario; também de Chapada dos Guimarães, Adão; de Jaciara, Adriane Justino; de Barra do Bugres, Luzia Alves; de Arenápolis, Julieta; de Tangará da Serra, Júlio Garcia; de Campos de Júlio, Valdomiro; e também de... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – ...professor Márcio Aparecido, ou melhor, o vigia Márcio Aparecido. Em nome desses e de todos os demais que esta Casa registre essa Moção de Pesar.

Senhor Presidente, eu sei que um minuto é um tempo muito rápido, mas eu quero pedir mais uma vez, senhor Presidente, se for possível, que me conceda um minuto a mais.

Mais um pedido de urgência urgentíssima aqui no Estado de Mato Grosso, estou apresentando outro decreto legislativo para que possamos derrubar o Decreto nº 723, Lúdio Cabral.

Senhor Presidente, resumindo, nada mais nada menos o Governo do Estado de Mato Grosso dizendo que, a partir de 2017 (*sic*), as escolas públicas estaduais não oferecerão mais a educação para os nossos filhos e filhas do primeiro ao quinto ano.

E é de lamentar que o secretário de Educação tenha vindo aqui, nesta Casa, dizer que não vai fechar a escola. E está aqui, Lúdio, apresentado a forma, o método que o Governo está encontrando para fechar as nossas escolas públicas aqui no Estado de Mato Grosso, negando o direito à educação. Isso tem uma série de problemas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais dois minutos para o Deputado, que ele está saindo hoje. E contribuiu muito aqui conosco. Então mais dois minutos.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Obrigado, senhor Presidente, prometo que concluo dentro dos dois minutos.

Eu quero aqui chamar atenção... Inclusive, temos aqui a presença da Defensoria Pública, quero chamar atenção do próprio Tribunal de Contas, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Undime, da AMM, porque essa manobra apresentada pelo Governo do Estado trará problemas sérios aos municípios.

Primeiro porque os municípios já estão sobrecarregados de matrículas. Segundo, isso contraria a Lei de Diretrizes e Bases no seu artigo 10, inciso II, que diz que tem que dividir as responsabilidades de acordo com a capacidade de financiamento. Sem dizer do problema que isso vai causar aos nossos estudantes e aos profissionais da educação, porque isso aqui nada mais é do que eliminação de postos de trabalho.

Então, se eu for olhar o Decreto nº 723, eu posso afirmar que o secretário de Educação mentiu aqui nesta Casa de Leis ao dizer que não estaria fechando escola. Está aqui a prova, apresentada no Diário Oficial a maneira que o Governo pretende fazer para negar o direito à educação para os estudantes aqui no Estado de Mato Grosso.

Então eu penso que é urgente que essas entidades se manifestem para que possamos continuar tendo a oferta de educação pública com o máximo de qualidade desejada.

Aproveito também para apresentar aqui várias indicações de melhoria da estrutura física das nossas unidades escolares, durante o período em que nós percorremos o Estado de Mato Grosso... E quero chamar atenção, Deputado Lúdio Cabral e demais Deputados que aqui estão presentes, Deputado Avallone, Deputado Botelho, Silvio Fávero... Aqui também para chamar atenção de vocês sobre o processo de desmonte da educação pública que está sendo promovido aqui no Estado do Mato Grosso.

Desde a negação do direito da valorização dos servidores, ao fechamento do Cefapros, ao fechamento dos Cejas, agora com mais essa negação da matrícula para os estudantes, que até 2027 não terão mais direito a se matricular do primeiro ao quinto ano.

E me chama aqui a atenção do que moveu o governador do Estado de Mato Grosso a ir buscar no consórcio que chama Recursos Livres para a Educação, que vem de uma instituição chamada Codinorp, no Estado do Paraná, para trazer essas pessoas aqui para o Estado de Mato Grosso para tentar fazer todo esse desmonte que nós estamos vivendo aqui na educação pública.

Informações dão conta que o Ministério Público daquele estado recomendou na época a exoneração do então representante secretário naquele município por entender que significativas cifras de recursos da educação estavam sendo gastos de maneira duvidosa.

E dizer que essas mesmas pessoas estão aqui no Estado de Mato Grosso e que a Assembleia Legislativa precisa ficar atenta, porque em épocas de negócios educativos, em épocas de privatização da educação, nós temos que ficar atentos para que os recursos da educação não saiam pelo ralo.

Se já há recomendação contrária do Ministério Público do estado do Paraná, esperamos que aqui nós fiquemos atentos. Porque é de se questionar o porquê que há essas mudanças tão significativas de fechamento de escola, de fechamento de Ceja, de mudança no processo de

formação e valorização dos trabalhadores da educação sem a devida discussão, de forma unilateral sendo implementadas pelo Governo do Estado.

Nós queremos saber o que tem por detrás disso. Sequer tem respeitado a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, sequer tem respeitado a legislação que nós temos aqui no Estado de Mato Grosso. Então eu quero chamar atenção para isso e solicitar aqui mais uma vez... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Obrigado.

Eu quero solicitar aqui a urgência nesse projeto de decreto legislativo para que nós não tenhamos as nossas prefeituras... Não tenhamos os nossos estudantes com a negação do direito à educação.

Para concluir, vale lembrar que o Plano Nacional de Educação estabeleceu a obrigatoriedade de que, em 2016, 50% das crianças de zero a três anos e 100% de quatro a seis anos deveriam ter acesso à creche e pré-escola. Faço aqui uma pergunta aos prefeitos, se eles já universalizaram o atendimento da demanda da matrícula e se terão condições de assumir toda a matrícula da rede estadual do primeiro ao quinto ano?

Senhor Presidente, muito obrigado pela tolerância. Eu aqui quero já aproveitar de forma antecipada e fazer aqui as minhas despedidas e dizer que, se tivermos oportunidade de retornar a esta Casa de Leis, daremos continuidade ao debate a partir deste Parlamento. Caso não tenhamos, a nossa defesa, a nossa luta continua em outras trincheiras.

Abraço a todos e todas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Henrique. Parabéns por sua passagem aqui, você ajudou muito este Parlamento, contribuiu muito conosco aqui. Obrigado. Esperamos que logo em breve você esteja novamente aqui.

Próximo inscrito, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Senhor Presidente, senhores Deputados, o tempo do Pequeno Expediente hoje vai ser curto para a quantidade de pautas que eu quero trazer para debate.

Primeiro, informar aos servidores do Poder Judiciário que nós votamos hoje na CCJ o requerimento de dispensa de pauta. E hoje ele estará em plenário para apreciação e aprovação para que a tramitação do projeto de lei que concede RGA em 2020 seja acelerada, e nós possamos fazê-la ainda durante as Sessões do mês de dezembro.

Segundo, senhor Presidente, em relação ao PLC nº 36/2020. Amanhã estoura, mais uma vez, o prazo de 15 dias que a nova Comissão Especial teve para a apreciação do PLC nº 36. E eu já estou apresentando, novamente, o requerimento que apresentei há um mês, para que o artigo 421 do Regimento Interno seja obedecido.

Caso as Comissões não apresentem os seus pareceres no prazo, que o Presidente da Assembleia nomeie um relator especial para, em 72 horas, dar parecer ao projeto para que o projeto venha à Ordem do Dia para a segunda e última votação.

Não dá mais para os aposentados e pensionistas do Estado continuarem sofrendo com o confisco dos seus proventos, como está acontecendo até agora, e um projeto para reverter essa injustiça estar tramitando desde o mês de junho ainda sem os pareceres das Comissões para segunda e última votação em plenário...

Nós temos consciência que há maioria consolidada em plenário para a aprovação do projeto em segunda e última votação. Então faço, mais uma vez, esse requerimento, Presidente. Se até amanhã, a Comissão Especial, presidida pelo Deputado Carlos Avallone, não apresentar parecer, que o senhor nomeie relator especial para que, em 72 horas, o parecer seja apresentado e colocado na

Ordem do Dia da primeira Sessão Plenária subsequente, que será a Sessão Plenária da semana que vem.

Bom, entro mais uma vez no tema que o Deputado Henrique Lopes já levantou aqui no seu pronunciamento no Pequeno Expediente, o governador do Estado está sendo covarde e desrespeitoso com a educação pública no nosso Estado, com os trabalhadores da educação e, especialmente, com a população trabalhadora que tem seus filhos na educação pública estadual.

Covarde, porque, sem diálogo prévio, desrespeitando inclusive a própria Assembleia Legislativa, leva a cabo um processo de fechamento de unidades escolares sem qualquer diálogo prévio, comunicando as escolas por e-mail de forma inoportuna, em momentos que isso não deveria acontecer... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Pode concluir, Deputado, dois minutos.

O SR. LÚDIO CABRAL – Vinte e um centros de educação de jovens e adultos comunicados na sexta-feira, no final da tarde, do fechamento dessas unidades, que atendem milhares de jovens e adultos no nosso Estado, e determinando aos trabalhadores dessas unidades que busquem outras escolas para poderem trabalhar.

E deixando a Deus dará, deixando à margem milhares de jovens e adultos que tinham nesses Cejas a oportunidade de formação. Determinando, em comunicado por e-mail, a desativação do centro de formação profissional dos trabalhadores da educação. É uma pena que não há tempo para fazer a leitura da carta aberta que os trabalhadores do Cefapro apresentaram reivindicando a manutenção da formação profissional.

E rumores de que o Estado pretenderá privatizar a formação profissional a partir da contratação de empresas privadas, trazendo para Mato Grosso a experiência malsucedida lá do Estado do Paraná. No momento oportuno, trataremos disso.

Sexta-feira, eu protocolei no gabinete do procurador-geral de Justiça, Dr. José Antônio Borges, uma representação para que ele notifique o governador para que suspenda o fechamento das unidades escolares. Porque não tem sentido, toda energia do Estado deveria estar concentrada no retorno seguro às atividades escolares no mês de fevereiro.

E o Estado fechar unidades escolares produzirá um dano sanitário para a população, porque concentrará os estudantes, que estão sendo abandonados, em... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para concluir, Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL – ...concentrará esses alunos das escolas desativadas em outras unidades já superlotadas, produzindo mais aglomeração e ampliando o risco de contágio pela covid-19. O Governo, se fosse sensato, não inventaria de fazer esse movimento que está fazendo agora, aproveitando a fragilidade que a pandemia nos traz para decretar o fechamento de escolas.

Vou citar só um exemplo aqui. A Escola Estadual Esperidião Marques, lá em Cáceres, que tem o melhor Ideb dos anos iniciais no ensino fundamental em Cáceres, recebeu na sexta-feira, às 18h30, o comunicado de que será fechada.

É a primeira escola estadual do município de Cáceres, funciona num prédio histórico, tombado pelo Patrimônio Histórico Estadual. Tem 286 alunos e, com o processo educacional de extrema qualidade, com estrutura física adequada, com Ideb de 6,2 nos anos iniciais, fechada, desativada sem qualquer diálogo prévio.

E o que está acontecendo no Esperidião Marques está acontecendo no Salim Felício, no Parque Cuiabá, aqui em Cuiabá. Que é uma das escolas que tem o melhor Ideb no ensino fundamental do município de Cuiabá... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE – Senhor Presidente, Deputada, Deputados, amigo Deputado Lúdio Cabral.

Sobre a questão da 36, a Comissão... Como o senhor mesmo disse, vence o prazo amanhã. E amanhã ele vai estar, em nossa Comissão, já com o parecer votado. O que eu tenho conversado com o pessoal dos aposentados, por meio da comissão, ou do sindicato deles, é que o melhor é tentarmos um entendimento para que possamos ter avanço nessa questão.

Embora tenha sido votado em primeira, e com votos suficientes para o teto do INSS, nós percebemos aqui que, se não houver um entendimento, isso possivelmente será vetado. Se derrubarmos o veto, isso será questionado pela Procuradoria, porque tem vício de iniciativa. Isso não é um projeto que pode ser feito pela Assembleia Legislativa. E todos nós sabemos disso.

Quer dizer, então, que ele serve para desgastar o Governo, mas não serve para colocar dinheiro no bolso do professor. E eu quero colocar o dinheiro no bolso do professor, eu quero ajudar os professores a melhorar a situação deles.

Então o que eu estou tentando é um entendimento para que haja avanço. Se for possível esse avanço ser no limite do INSS... Seria o ideal para os professores e o ideal para todos nós. Se não for possível, tentar um avanço. É isso que eu estou tentando, mas o limite para essa tentativa se encerra amanhã.

Então, durante o dia... Hoje no primeiro horário, 8h da manhã, eu já estava numa audiência com o Presidente Botelho, que está muito preocupado com isso. Já promoveu várias reuniões com associação... Uma reunião com a associação dos aposentados, conversou com eles posteriormente, e nós estamos procurando com o Governo o entendimento.

O secretário da Casa Civil, a pedido do Presidente Botelho, já fez os cálculos junto a MTPrev de qual que é o impacto disso. E nós estamos discutindo isso. E, até o final do dia, nós vamos tentar o entendimento. Se não for possível o entendimento, isso vai ser votado, e cada Deputado vai tomar a sua decisão, ok.

Então, para tranquilizar os professores, eu estou... E foi isso que eu prometi para a nossa presidente do sindicato, que eu estou querendo lembrar o nome dela aqui, que toda a semana... É Cleci, a professora Cleci, aposentada, de mais de 70 anos, que, toda quarta-feira, levanta às 3h30 da manhã lá em Rondonópolis, junto a outras colegas, pega um ônibus, vem para cá, passa a quarta-feira inteira aqui esperando nós votarmos, e eles estão muito preocupados com essa votação.

Então, eu estou fazendo o que eu combinei com o sindicato dos aposentados. Inclusive ontem e hoje, eles pediram: “Olha, o limite é agora, vamos pôr em votação, independente de conseguir o acordo ou não”. E é isso que nós vamos fazer, tá! Até amanhã estará pronto para estar em votação.

É importante explicar, na Comissão Especial, Deputado Lúdio e Deputado Henrique, que são da educação praticamente, um é médico, mas o outro é professor, mas eu sei o quanto que vocês estão lutando por isso. O Líder do Governo, Dilmar Dal Bosco, por meio das Lideranças Partidárias, entrou com o substitutivo que modifica todo o 36.

Esse substitutivo só dá um reajuste do INPC no projeto original, quer dizer, ele que vai ter de ser votado lá na Comissão. Na Comissão são cinco Deputados, então... E depois vai para a Comissão de Constituição e Justiça, que vai se reunir amanhã cedo, provavelmente, para tratar do assunto.

Na Comissão de Constituição e Justiça pode entrar de novo com outro substitutivo. Então, assim... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. CARLOS AVALLONE – Por isso estou esgotando todas as linhas de negociação; porque, volto a dizer, eu, o Presidente Botelho e a maioria dos Deputados aqui querem uma melhora para os aposentados. E essa melhora, neste momento, só vai acontecer, na realidade, se for por um entendimento.

Fora do entendimento só vai ter desgaste para os dois lados. E o aposentado não vai colocar o dinheiro no bolso. E eu estou preocupado em pôr o dinheiro no bolso do aposentado, porque falta para ele comprar remédio, e isso todos nós estamos sensibilizados. Os 24 Deputados estão sensibilizados com isso, ok.

Só para posicionar, e amanhã cumprirei o prazo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Senhor Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa; aos que nos acompanham da galeria, sintam-se saudados.

Senhor Presidente, hoje o cidadão mato-grossense acordou com uma notícia péssima. Mais uma vez, a Aneel autoriza a nossa concessionária de energia elétrica a aumentar a tarifa. Agora num patamar mais caro. Parece que é bandeira vermelha tipo dois.

O mato-grossense não aguenta mais pagar essa energia tão cara e em um momento de instabilidade que nós estamos passando. Agora que nós estamos reerguendo as nossas vidas por causa da pandemia, vem essa pancada de uma vez.

Eu acho que esta Casa de Leis tem que tomar uma providência, inclusive junto aos nossos deputados federais e senadores, pois o serviço público é da esfera federal, e nós não aguentamos mais pagar por um serviço que é... E caro ainda, né!

Eu digo isso, senhor Presidente, porque nós temos outros meios de fazer energia, de gerar energia. E é sempre o mesmo motivo para aumentar a tarifa: a escassez em nossos reservatórios. Pois bem, a energia solar está aí, e eu acho que a nossa concessionária tem que se modernizar. É uma energia limpa, é energia barata e ela deve começar a ser usada.

E, quando nós, consumidores, queremos colocar em nossas residências energia solar, que é uma questão, inclusive, ambiental, infelizmente o Governo e assim como essa Aneel, essa agência reguladora... O que eles mais querem é taxar a energia solar.

Então eu fico aqui bastante decepcionado com essas atitudes. E peço, senhor Presidente, que nós tomemos uma atitude o quanto antes. Daqui a pouco, ninguém mais vai aguentar pagar tanta energia.

Era isso. Só para deixar o meu manifesto em desfavor do aumento da energia.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Bom dia, Presidente Botelho, Deputada Janaina e demais colegas.

Inicialmente eu quero parabenizar o Deputado Henrique pela passada nesta Casa, obrigado. Cada um defendendo suas bandeiras e a educação é essencial. Parabéns, tá! Conte conosco aqui, Deputado.

Presidente, além de reforçar o que o Deputado Faissal falou sobre energia, nós já havíamos solicitado o pedido de ajuizamento de uma ADIn sobre aquele aumento absurdo, em que, devido a variação do dólar, tinham colocado Mato Grosso como o que ia pagar a conta. Um absurdo! E nós temos outras demandas com relação ao Estado de Mato Grosso sendo um grande exportador de energia, e não é justo pagar tarifa vermelha.

E nós estamos elaborando um projeto que vai beneficiar o setor produtivo em relação à energia, para irrigação. Nós temos menos de 2% da nossa área plantada sendo irrigada, Presidente. E nós temos que aumentar isso. Isso é segurança na produção, segurança alimentar, e também, Botelho, na nossa arrecadação...

Eu encaminhei uma indicação hoje ao Governo do Estado, ao Basílio, ao secretário Gallo e também ao Mauro Carvalho, pedindo um estudo técnico, Deputados, Avallone. Nós estamos numa estiagem jamais vista em Mato Grosso, Lúdio Cabral.

Botelho, se não chover essa semana, nós já temos perdas imensuráveis. A janela do plantio já esgotou para uma safra, e nós já estamos comprometendo a segunda safra. Então nós não sabemos o que vai perder mais, além do que foi plantado de soja. Há perdas significativas por falta de chuva. E a segunda safra está sendo comprometida. Grande parte no algodão e também no milho.

Então eu quero aqui encerrar, Faissal, falando desse alerta. Pedir a todos os Poderes: sentem e planejem, porque o ano que vem, se continuar isso, é realmente um desastre. Rio Grande do Sul já entrou em calamidade pública e em Mato Grosso pode acontecer algo que jamais foi visto no nosso Estado: nós vamos ter preços excelentes, mas não vamos ter ofertas de produtos.

Então eu peço esse estudo, que a Assembleia participe com as entidades, com a Ampa, Aprosoja, Famato, Acrimat, Acrismat, Cipem, todas as áreas de produção unidas com os Poderes. Nós temos que estar juntos, que não vai ser fácil se não voltar a chover esta semana.

Obrigado a todos, uma ótima semana, contem conosco.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Senhor Presidente, colegas Deputados, população de Mato Grosso que nos acompanha.

Apresentar um requerimento de informações ao secretário de Estado de Saúde, à direção do Hospital Regional Irmã Elza Giovanella e ao senhor governador do Estado, no caso o Hospital Regional de Rondonópolis, que prestem as seguintes informações a respeito dos atrasos dos pagamentos das empresas prestadoras de serviços médicos ao Hospital Regional em Rondonópolis.

Nós temos lá vários médicos vinculados a essas empresas prestadoras que estão... Aí casos de quatro, cinco meses em atraso, três meses.

Nós temos lá: Nilson Eduardo Albers Sociedade Simples/Equipe da Cirurgia Geral, equipe que é composta por nove cirurgiões especializados, três meses em atraso: setembro, outubro e novembro. Valor devido por mês em atraso: R$ 250.604. Valor total: R$ 751.813.

Serviço de Cardiologia de Rondonópolis, equipe formada por seis cardiologistas, três meses de atraso. Valor total: R$ 90 mil.

Clínica de Radiologia Prime Diagnóstica Ltda., equipe formada por sete médicos radiologistas, seis meses de atraso: maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro. Valor total: R$ 348 mil.

Genaro & Hartmann Dentistas Associados, equipe formada por seis cirurgiões, da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Salários atrasados desde junho/2020. Valor total: R$ 298.400.

Eu quero agradecer também ao médico José Felipe, que esteve passando, ajudando a gente com essas informações, vereador eleito lá pelo Podemos de Rondonópolis, vereador eleito nas últimas eleições.

Senhor Presidente, mês passado apresentei requerimento de informações sobre os atrasos nas cirurgias de traumas, fraturas, de pessoas que ainda estão esperando cirurgias, essas cirurgias continuam atrasadas por falta de materiais específicos, próteses e ouros materiais.

Já tivemos a resposta do secretário de Saúde, que falou que esse atraso é devido à falta de material no Brasil todo.

Mas agora temos outro requerimento, então, pelos atrasos no pagamento desses médicos... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, mais um minuto para encerrar.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Então temos os atrasos do pagamento dos médicos, que têm essas empresas porque depende do seu CNPJ para receberem. Então precisamos dessas respostas urgentes da Secretaria de Estado de Saúde, da direção do Hospital Regional para ver o que está acontecendo, já que a informação é que há recurso para pagar esses médicos e essas empresas.

Então, daqui a uns dias, vão parar por falta de pagamento, e aí como é que vai ficar o atendimento não só de Rondonópolis, de 18, 19 municípios, uma população da região de mais de 500 mil habitantes, que dependem do atendimento do Hospital Regional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado João Batista. Último inscrito, Deputado João Batista.

Eu peço a todos os Deputados que conectem os tablets, porque vamos começar a votação dos vetos de imediato.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Bom dia, senhor Presidente Eduardo Botelho, senhores Deputados, senhora Deputada Janaina Riva. Desejar boas-vindas a todos que nos acompanham aqui e a quem nos assiste pela TV Assembleia e nos ouve pela Rádio Assembleia.

Senhor Presidente, quero aqui, nesta manhã, apresentar um aditivo ao PL nº 936/2020, que cria o Programa Estadual de Reintegração de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, o Reinserir.

Nesse projeto, o Governo do Estado dá incentivo para as empresas que contratarem egressos do sistema penitenciário. Nós estamos colocando uma emenda nesse projeto do Governo, que o egresso que faça uso desse benefício só possa fazer uma única vez, já que terá incentivo para que ele seja empregado. Se ele voltar a reincidir, ele não terá direito a fazer uso desse benefício novamente.

Também Moção de Pesar pelo falecimento do bispo emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini.

Dom Bonifácio tem, na história de Mato Grosso, vamos dizer assim, uma grande participação, um dos religiosos mais queridos do Estado de Mato Grosso, como foi o pastor Sebastião, que nos deixou recentemente.

Também quero aqui, juntos a outros colegas que já trataram sobre o PLC nº 36, Presidente, desejar que seja feito o mais rápido possível esse relatório e que possa ser apresentado em plenário para que possamos votar o PL.

Eu acredito também, já estivemos conversando, que ano que vem nós vamos fazer o relatório da CPI da Previdência para entregar, e eu acredito que não temos esse déficit todo, e agora com a reforma que foi feita, com certeza, a diferença é muito pequena.

Eu acredito que dá para votar a PEC nº 36, inclusive com os votos da Base do Governo, porque nós já tivemos conversando com diversos Parlamentares da Base do Governo, e que acham justo que possamos votar o PL nº 36 e isentar os aposentados... (TEMPO ESGOTADO)... Concluído.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais um minuto... Ah, concluído, obrigado.

Deputado Wilson Santos, o senhor vai usar? Não tem mais ninguém inscrito.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, muito obrigado pela paciência comigo.

Eu estou chegando do Hospital Júlio Müller, mais um dia histórico para a saúde de Mato Grosso, o Governo acaba de dar ordem de serviço para retomada das obras.

Nós teremos mais um hospital com mais de 300 leitos, 228 leitos normais, 65 leitos de UTI, mais alguns leitos de retaguarda. É uma notícia fantástica, uma obra de R$ 207 milhões. Essa obra estava parada há sete anos e dez meses. Então essa é a grande notícia, o presente de Natal para Mato Grosso, o Governo acaba de retomar as obras do grande Hospital Universitário Júlio Müller, senhor Presidente. Estive lá com o Deputado Allan Kardec e ele falou em nome da Assembleia.

E eu faço uma Moção de Pesar pela passagem do arcebispo emérito da Arquidiocese de Cuiabá, Dom Bonifácio. Dom Bonifácio, na verdade, foi o quinto arcebispo. Dom José Antônio Reis foi o primeiro bispo de Cuiabá nos anos 1830, foi sucedido por Dom Carlos D'Amour, que, depois, foi sucedido pelo grande Dom Aquino, que ficou mais de 30 anos à frente da Arquidiocese, ele foi sucedido por Dom Orlando, e Dom Orlando foi sucedido, em 1975, por Dom Bonifácio Piccinini. Piccinini, pequeninos, fazer bem aos pequenininhos.

Eu tive a honra e o privilégio de conhecer de perto Dom Bonifácio. Um homem rigoroso consigo mesmo e com os fiéis católicos. Expandiu, de maneira extraordinária, a infraestrutura da Igreja Católica aqui na região metropolitana. E faleceu aos 91 anos.

Eu acompanhei, em nome da Assembleia Legislativa, as missas, todo o cerimonial de sepultamento. E Dom Bonifácio foi sepultado ontem na Catedral Metropolitana. Somente os bispos são sepultados na Catedral e os fundadores de Cuiabá: Pascoal Moreira Cabral e Miguel Sutil de Oliveira. Então junto a Pascoal Moreira Cabral, Miguel Sutil, Dom José Antônio Reis, Carlos D'Amour, Dom Aquino, Orlando Chaves, ontem desceu e voltou ao pó o grande arcebispo metropolitano Dom Bonifácio Piccinini.

Eu peço mais um minuto a Vossa Excelência para que eu conclua os meus trabalhos legislativos.

(A SRª JANAINA RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS – Senhora Presidente, também faço aos familiares e amigos do meu amigo advogado, militante, desportista, Élcio Correia Gomes... Figura querida, Presidente, Élcio há três anos lutava contra o câncer, infelizmente ontem foi vencido por essa doença desgraçada.

Apresento o projeto de lei, Presidente, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras fornecer opção de contrato no sistema braile aos deficientes visuais.

Projeto de lei, também, que instituiu o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Mato Grosso, a fim de viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração, o chamado 5G.

Já quero inscrever, Presidente Janaina, nas Explicações Pessoais.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Convido o Deputado Dr. João José.

O SR. DR. JOÃO – Bom dia, senhora Presidente Deputada Janaina, aos colegas, imprensa que nos assiste, funcionários da Casa, população em geral.

Eu vim correndo aqui para falar um assunto muito importante, estou extremamente preocupado, eu posso falar em meu nome e acho que em nome da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e em nome dos 24 Deputados.

Gente, acabou a eleição, ganhou quem ganhou, primeiro turno, agora segundo turno, gente, a quantidade de jovens e crianças que estão isoladas por causa da covid-19 é uma coisa absurda. Está na hora de se fazer alguma coisa, voltar a trabalhar, orientar.

Não está tendo distanciamento, aglomerações maciças, você vai a Cuiabá e a várias cidades do interior, acabou a covid-19. A covid-19 não acabou. São Paulo voltou a ter quase 100% dos hospitais lotados.

Então, gente, que os gestores tomem providências, as boates, os bares, tudo bem que ficaram muito tempo sem ganhar dinheiro, mas tem que voltar a fazer o distanciamento, diminuir a quantidade de pessoas em locais públicos, nas praças, nos bares, nos restaurantes.

Gente, a segunda fase está aí, nós vamos ter uma reunião quinta-feira na nossa Comissão de Saúde, e o Deputado Lúdio Cabral, como sempre, vai explanar novamente o que está acontecendo. As pessoas estão brincando.

Então eu dou um conselho para os gestores: acabou a eleição, vamos cuidar da população, vamos cuidar do povo, principalmente nesses locais aonde vão muitos jovens. Jovens estão isolados, crianças estão transmitindo a doença para os idosos, para as pessoas da terceira idade, às pessoas com comorbidade.

Então, gestores, atenção, já acabou a festa, vamos trabalhar, pelo amor de Deus! Em nome da população de Mato Grosso, eu peço: vamos manter o distanciamento, o uso de máscara, que ninguém está usando.

O que parece, Deputada Janaina, é que a covid-19 acabou, a covid-19 está voltando a matar, está voltando a aumentar o número de casos, principalmente nos nossos jovens e nas nossas crianças. Então, gestores, vamos sentar com as suas equipes e vamos trabalhar.

Muito obrigado, e um grande abraço.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quero solicitar aos colegas Deputados, ao Deputado Max Russi, Deputado Thiago Silva, Deputado Dr. Gimenez, Deputado Dr. Eugênio, Deputado Dilmar, Deputado Allan Kardec, Deputado Faissal está aqui conosco, Deputado Wilson Santos, Deputado Ulysses e Deputado Sebastião Rezende que se conectem, Deputado Faissal também, pelo nosso iPad para que nós possamos fazer a votação dos vetos.

Eu indago aos colegas se nós temos mais algum inscrito no Pequeno Expediente? Então, não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente... Desculpe-me, Deputado Sebastião Rezende estava inscrito e eu não tinha visto.

Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Senhora Presidente, senhores Deputados, eu me inscrevi no Pequeno Expediente apenas para falar e deixar registrado uma Moção de Pesar que estamos fazendo à família do nosso amigo, do nosso companheiro pastor Zé Antônio, que esteve pastor-presidente da Igreja Assembleia de Deus em Alto Garças e é o quinto secretário da Convenção das Assembleias de Deus de Mato Grosso.

Infelizmente, ele foi uma das vítimas da covid-19, 12 dias na UTI do Hospital Regional de Rondonópolis, infelizmente não resistiu e veio a falecer.

E é uma perda irreparável, é um homem extremamente ponderado, sensato... (FALHA NO ÁUDIO)... Um trabalho prestado não só no município de Alto Garças, mas na região toda.

Então nós queremos deixar as nossas condolências a toda família, à Igreja de Alto Garças e à Convenção das Assembleias de Deus de Mato Grosso por essa perda, que, realmente, nos deixa extremamente tristes.

E gostaria também de deixar aqui o meu registro e o desejo de ver licitado e, mais do que isso, com ordem de serviço os hospitais regionais tão sonhados por toda a população mato-grossense, muito especialmente, na região Noroeste, um hospital regional em Tangará da Serra.

Hospital regional possivelmente em Confresa, na região Norte Araguaia, que é um anseio daquela população; também um hospital regional em Juína para atender todo aquele extremo Noroeste, que está hoje, praticamente, sem nenhuma atenção de hospital de referência, principalmente hospital regional.

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Então fica a nossa solicitação, o governador Mauro Mendes tem se esforçado nesse aspecto, tivemos hoje já o reinício das obras do Hospital Júlio Müller. E que é algo que a população, Deputado Botelho... Presidente? Deputado Presidente, eu queria apenas um minuto para concluir a minha fala.

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Pode concluir, Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Hoje tivemos a alegria do reinício das obras do Hospital Júlio Müller, ficou muitos anos parado. E seguramente é um hospital de referência para o Estado de Mato Grosso, com novas estruturas, novas instalações, vai ser algo extremamente importante não só para a Região Metropolitana, mas para o Estado de Mato Grosso.

Hoje o Hospital Universitário Júlio Müller faz um grande trabalho. Então o reinício dessas obras, sem dúvida nenhuma, era algo esperado por todos nós, pela população mato-grossense.

Então eu quero aqui, inclusive, parabenizar o governador Mauro Mendes e toda equipe pelo trabalho que fizeram no sentido de adequar todos os projetos para que as obras do Hospital Júlio Müller pudessem ser retomadas.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrado o Pequeno Expediente...

A Srª Janaina Riva – Presidente, eu estava inscrita.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ah, Deputada Janaina, desculpa.

A SRª JANAINA RIVA – Eu era a "ultiminha" dos inscritos.

Bom dia, Presidente. Bom dia a todos os colegas.

Primeiro, Presidente, eu queria reforçar o coro da fala do meu colega Deputado Faissal, da nossa indignação com a decisão da Aneel de aumentar as tarifas de cobrança da energia elétrica em nosso País. R$ 6,24 a mais a cada 100 quilowatts consumidos.

Isso é uma falta de respeito com a população brasileira sem tamanho! Uma falta de respeito, principalmente, pelo momento em que nós vivemos, em que a grande maioria da população está dentro de casa, consumindo energia elétrica, e agora sofremos mais esse abuso. Principalmente pela energia de má qualidade que nós temos no Estado de Mato Grosso, cheio de dificuldades, de quedas de energia.

No nosso bairro aqui... Eu moro no Bairro Santa Rosa, em Cuiabá, Faissal, e nós rotineiramente, pelo menos duas vezes no mês, ficamos sem energia elétrica. Isso aqui é um abuso! É um abuso com o nosso País, tem que ser tomada uma medida com relação a esses aumentos abusivos que a Aneel vem realizando em nosso País.

Então queria deixar registrado, senhor Presidente, e dizer que nós precisamos começar a discutir é redução de impostos, Faissal. Eu tenho uma preocupação muito grande, nós somos o Estado que mais cobramos impostos dos nossos cidadãos, o Estado de Mato Grosso.

O Brasil é o décimo sétimo país que mais cobra impostos do seu cidadão. E nós não temos ofertado à população qualidade no atendimento dos serviços públicos. Não existe! A gente tem que começar a discutir aqui, por exemplo, como o estado de São Paulo, a redução dos valores dos pedágios.

Eu estou preocupada. Acabou de se instalar na minha região... Nós estamos terminando o asfalto da 220, Deputado Dr. João, e já veio uma concessão de três pedágios de R$ 8,90 por eixo. Nós temos bitrem de nove eixos passando por ali. E nós não temos em Mato Grosso o pedágio do usuário frequente, como tem, por exemplo, no estado de São Paulo, com desconto de até 80%.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

Então a gente tem que começar a discutir isso, nós estamos inviabilizando a qualidade de vida da população mato-grossense.

Era só isso, Presidente, obrigada.

O Sr. Dr. João – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO – Senhor Presidente, eu queria pedir um sobrestamento de pauta e pedir para o senhor para votarmos os vetos, há mais de 30 vetos para serem votados. Por favor, vamos votar os vetos. Tá bom? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Dois minutos para o Deputado artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoas que nos assistem pela TV e Rádio Assembleia.

Senhor Presidente, hoje eu venho aqui apresentar um requerimento direcionado ao secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Eu vejo que nós... Desta Casa de Leis, de autoria do Deputado Silvio, foi criado o Fundo de Segurança Pública.

Eu estive conversando com várias pessoas da segurança pública, delegado, escrivães, socioeducativo, que disseram que está faltando recurso. Pois bem, desse fundo eu estou fazendo um requerimento para que o secretário Bustamante apresente para nós quanto que o Ministério da Justiça já mandou para o Estado de Mato Grosso.

Em que foi aplicado esse dinheiro? E quanto foi gasto até agora? Por que eu faço isso, esse requerimento? Faço o requerimento para o nosso secretário porque até hoje... Vai para seis anos que a nossa Polícia Civil, Militar não compram uma arma.

Há policial nosso, com todo respeito, que não sabe atirar, mas não é porque ele não quer, porque não tem munição. Os bandidos estão preparados, e a nossa polícia do Estado de Mato Grosso não está preparada.

Quando foi criado esse fundo, com a aprovação desta Assembleia e o governador sancionou, não é para cair na conta 100 (*sic*), é para o secretário montar um plano e esse dinheiro ser... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Um minuto, Deputado, para o senhor concluir.

O SR. SILVIO FÁVERO – ...esse valor seria direcionado exatamente, João Batista, para a segurança pública. Eu estou vendo falta de tudo, colete vence; arma, falta; munição, falta; viatura, falta; delegacia fechando.

Então nós precisamos saber de onde... No ano passado, só o que eu tenho conhecimento, foram mais de 80 milhões que vieram desse fundo. Então eu não estou conseguindo... Então eu gostaria... Eu estou apresentando esse requerimento para que o Bustamante respondesse esse quesito aqui.

E o Delegado Claudinei pediu a palavra, vou ceder um minuto para ele.

O Sr. Delegado Claudinei – Obrigado, Deputado Silvio, só um aparte para complementar e responder uma parte do seu requerimento.

O secretário Bustamante esteve conosco hoje na Comissão de Segurança Pública, quero até agradecer, parabenizar o secretário por trazer essas informações importantes. E, como o senhor havia pedido, eu o indaguei sobre esse Fundo de Segurança Pública e sobre a fonte em que ele estava sendo depositado pelo Governo Federal.

Ele respondeu que está vindo na fonte 195, não na fonte 100, e já está caindo o recurso desse fundo nacional no seu projeto, que o senhor apresentou e foi aprovado pela Assembleia.

Então já está sendo aplicado aqui em projetos e investimentos na nossa segurança pública o recurso dessa porcentagem que vem das casas lotéricas do Brasil todo.

Então parabéns pelo seu projeto, e o secretário, depois, vai te responder esse requerimento mais detalhadamente, mas a notícia boa é que a segurança pública do Estado de Mato Grosso já está recebendo o valor do Fundo Nacional de Segurança Pública, e está vindo pela fonte 195, para ser investido exclusivamente na força de segurança de Mato Grosso.

Parabéns, Deputado Silvio, parabéns ao secretário Bustamante, ao Governo do Estado, que já está investindo bem esse recurso federal.

Obrigado.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7867&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search)

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, vamos, então, à Ordem do Dia.

Indicações apresentadas pelo Deputado Thiago Silva, Deputado Henrique Lopes, Deputado Valmir Moretto, Deputado Xuxu Dal Molin, Deputado Sargento Elizeu Nascimento, Deputado Henrique Lopes, Deputado João Batista e Deputado artilheiro Silvio Fávero.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Admissibilidade aprovada pela CCJ de dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 971/2020, que dispõe sobre a revisão anual da tabela da RGA dos servidores.

Também ao Projeto de Lei nº 974/2020, que regulamenta o funcionamento e criação ou transformação no âmbito da PM das escolas estaduais da Polícia Militar Tiradentes.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimentos de informações apresentados pelo Deputado Xuxu Dal Molin, pelo Deputado Thiago Silva, pelo Deputado Delegado Claudinei, pelo Deputado João Batista e pelo Deputado Ulysses Moraes.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovados. Vão ao Expediente.

Moções de Aplauso apresentadas pelo Deputado Nininho, pelo Deputado Sargento Elizeu e pelo Deputado artilheiro Silvio Fávero.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação apresentada pelo Deputado artilheiro Silvio Fávero.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao Expediente.

Voltou a aumentar o número de Moção de Pesar, isso é ruim para nós, né?

Moção de Pesar, apresentada pelo Deputado João Batista, pelo falecimento do bispo emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini.

Moções apresentadas pelo Deputado professor Henrique pelo falecimento dos servidores públicos ativos e aposentados da rede pública de educação que foram vítimas da covid-19.

Pelo Deputado Thiago Silva, Moção de Pesar pelo falecimento também do arcebispo emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini.

Pelo Deputado Wilson Santos, Moção de Pesar pelo falecimento do advogado Hélcio Correia Gomes.

Também pelo Deputado Wilson Santos, Moção de Pesar pelo falecimento do arcebispo emérito de Cuiabá, Dom Bonifácio Piccinini.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao Expediente.

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM A ASSESSORIA DA MESA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, em votação única, referente às contas do Tribunal de Contas do ano de 2018. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, OFÍCIO Nº 326/2019, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ENCAMINHA CONTAS ANUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 - PROCESSO Nº 14.207-7/2018.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação... Ah, desculpa, a votação é no tablet. Vamos usar o tablet para votar, porque a votação de contas é secreta.

Então a primeira votação, os que aprovam o parecer vão votar SIM; os que são contra o parecer votam NÃO, ok.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Ofício nº 326/2019.

(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vai abrir a votação, não abriu ainda. Pode abrir a votação.

Pode colocar a votação no painel aqui? (PAUSA)

Quem que falta votar ainda aí? Mostra o nome de quem falta votar ainda, mostra o nome de quem falta votar ainda. Deputado Nininho, Deputado Moretto, vocês não votaram ainda, por favor. Moretto já votou, falta Nininho.

Ok, pode encerrar a votação. Com 13 votos SIM e 2 NÃO, as contas estão aprovadas.

Contas também do Tribunal de Contas referente ao ano de... Aliás, a que nós aprovamos era 2017. Agora é relativa ao ano de 2018, Ofício nº 425/2020, o parecer da Comissão é pela aprovação.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, OFÍCIO Nº 425/2020, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ENCAMINHA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 - PROCESSO Nº 9.260-6/2019. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então aqueles que concordam com o parecer vão votar SIM, quem não concorda vota NÃO.

Pode abrir a votação. Ofício nº 425. (PAUSA)

Deputado Faissal, Deputado Nininho, Paulo Araújo e Sargento Elizeu, vamos votar.

Deputado Paulo Araújo, Deputado Sargento Elizeu, votam, que vamos encerrar a votação.

Ok, pode encerrar a votação. Com 14 votos SIM e 2 NÃO, as contas estão aprovadas.

Veto nº 47, são dois vetos, nós temos o veto ao inciso I do art. 2º, que diz o seguinte: "Concessão de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19, conforme critérios definidos em regulamento, para os seguintes grupos, entre outros:

a) família em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

b) empreendedores cadastrados na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - Desenvolve MT;

c) catadores de materiais recicláveis;

d) agricultores familiares e pescadores profissionais que comprovem o exercício da respectiva atividade;

e) trabalhadores informais que comprovem não receber benefícios com o mesmo objetivo de outras esferas de Poder;

f) população de rua;

g) comunidades indígenas e quilombolas."

O parecer da Comissão é pela manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 47/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 74/2020, VETO AO INCISO I DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 306/2020, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS FRENTE AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. EUGÊNIO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA MANUTENÇÃO DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Deputado professor Henrique.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Pretendo ser breve para poder ser contra o veto apresentado, porque nós sabemos que, durante o período da covid-19, nem todas as pessoas tiveram, inclusive, a tal condição de se isolar, não é verdade? E teve muita gente, inclusive, que perdeu suas vidas em função, inclusive, da própria condição socioeconômica das pessoas.

E quero aqui chamar à sensibilidade dos nossos nobres Deputados, que uma coisa é alguém ser acometido de covid-19 e ir para o Sírio Libanês ou então buscar hospitais de referência aqui em Cuiabá, outra coisa são as pessoas, que são seres humanos igual todos nós que aqui estamos, que são desassistidas pelo Estado.

Então quero ser contra essa questão e creio que tem que manter essa ajuda às pessoas que são vulneráveis na nossa sociedade. Por isso que queria fazer o debate para apelar para essa nossa consciência, enquanto seres humanos. Até porque, como muitos disseram, a covid ficou um pouco maquiada durante o período eleitoral; e, se não me falha a memória, só ontem foi um grupo significativo de pessoas, e ela continua matando e impondo às vítimas... E essas vítimas hoje, a maioria, tem endereço, tem CPF e tem digitais, que são os menos favorecidos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Para discutir, Paulo Araújo. (PAUSA) Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Presidente, eu tinha me inscrito para a anterior.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Encerrada a discussão. Vamos para a votação do Veto nº 47/2019 (*sic*), o veto 1, o primeiro veto. Então vamos para... Pode abrir a votação.

Lembrando que aqueles que concordam com o parecer vai votar SIM, né, Zé?

(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Bom, veto a votação é diferente. Então você não vai votar no parecer da Comissão, presta atenção, se você concorda com o projeto você vota SIM, ou seja, pela derrubada do veto, tá certo? Então quem quer derrubar o veto vai votar SIM, e quem quer manter o veto vai votar NÃO.

Está entendido todos os Deputados? Sempre é bom relembrar. Então quem quer manter o veto vai votar NÃO, quem quer derrubar o veto vai votar SIM.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Deputado Carlos Avallone falta votar.

Olha, eu peço para os outros Deputados que entrem, só há 16 Deputados votando o veto. É muito importante análise dos vetos, eu peço aos Deputados que estão fora que entrem para votarem os vetos.

Deputado Carlos Avallone, estamos aguardando o senhor votar.

Estes são os Parlamentares que estão ausentes: Deputado Allan Kardec, Dilmar Dal Bosco, Dr. Eugênio, Dr. Gimenez, Deputado Max Russi, Deputado Sebastião Rezende, Thiago Silva e Wilson Santos.

Não está conectado, Wilson? Muda a senha, faz outra configuração, não pode ficar sem votar.

Pode encerrar a votação. Com 10 votos SIM e 5 NÃO, o veto está mantido.

O próximo veto é o nº 2 do Veto nº 47/2020, art. 4º, acho que todos leram, não precisa ler novamente todo o veto. O parecer da Comissão é pela manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 47/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 74/2020, VETO AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 306/2020, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS FRENTE AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. EUGÊNIO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA MANUTENÇÃO DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada, então vamos para a votação... Encerrada a discussão, vamos para a votação.

Sempre lembrando que quem quer derrubar o veto vota SIM, quem é a favor do parecer da Comissão para manter o veto vota NÃO. (PAUSA)

Quem não votou ainda? Vamos ver, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Nininho, Deputado Moretto, Deputado Xuxu Dal Molin, vamos votar.

Muito bem, Dr. Gimenez já está se conectando. (RISOS)

Isso aí, agora nosso sistema mostra até as preparações.

Deputado Nininho, Deputado Moretto... Deputado Nininho, Deputado Moretto, por favor, estamos aguardando vocês votarem.

Pode encerrar a votação. Com 7 votos SIM e 7 NÃO, o veto está mantido.

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 331/2020, que reconhece a prática de atividades físicas como essenciais no âmbito do Estado de Mato Grosso em tempos de crise, de autoria do Deputado Thiago Silva. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 56/2020, MENSAGEM Nº 86/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 331/20, QUE RECONHECE A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS COMO ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TEMPOS DE CRISES OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Esse é o Veto nº 56/2020, em discussão... Para discutir, Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Só de forma rápida, Presidente, para explicar aos colegas.

Esse projeto do Deputado Thiago Silva, que inclusive contou com nosso apoio, foi apresentado no período da pandemia, em que as academias estavam fechadas, e ele trouxe essa preocupação, agora nós já estamos com elas funcionando, que na verdade era o que deveria ter acontecido desde o início, com restrição, cumprindo normas da OMS. Ficaram fechadas, Presidente, por muito tempo, muita gente ficou desempregada, muitas academias fecharam.

Então é um projeto, sem dúvida, de relevância, uma lei que seria de relevância, porém ela acabou neste momento perdendo o seu objeto, não deixa de ser importante por isso.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Bom dia a todos.

Presidente, apenas para ressaltar um ponto aqui, que a Deputada Janaina falou da importância desse projeto. Eu entendo que esse projeto continua sendo importante, Deputada Janaina, uma vez que agora nós podemos, talvez, ter uma segunda onda, como alguns vêm falando, e pode ser que os gestores, novamente, queiram fazer determinadas restrições, podemos citar o exemplo do governador João Doria, que veio com novas restrições agora em São Paulo, regredindo novamente, fechando algumas coisas e criando certas limitações.

Então eu acredito que esta Casa Legislativa poderia, sim, derrubar esse veto do governador do Estado e dar essa garantia para as academias. Então faço aqui um encaminhamento para que os colegas derrubem o veto do governador, entendendo como essencial, uma vez até porque no veto o Governo alega haver vício de iniciativa parlamentar.

Mas, uma vez que não tem prejuízo nenhum, e encampa um desejo da população em geral, a abertura das academias, uma vez que promove saúde, entre outras coisas, eu entendo que é extremamente importante que esta Casa derrube esse veto, e a gente dê o recado para as academias, que aí sim estaremos garantindo que elas não venham a fechar novamente, elas sendo classificadas como atividade essencial.

Então peço aos colegas para que a gente derrube esse veto do governador do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Ok, votação encerrada. Com 15 votos SIM e 3 Não. O veto foi derrubado.

E também isso é algo que não altera muita coisa, as academias já estão abertas, não tem nada de prejudicial aí a ninguém.

Veto nº 58/2020, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 466/2020, que institui o selo Estabelecimento Seguro e Saudável, que irá reconhecer as empresas de Mato Grosso que cumpram a recomendação da Secretaria Estadual de Saúde. O parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 58/2020, MENSAGEM Nº 88/2020, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 466/2020, QUE INSTITUI O SELO "ESTABELECIMENTO SEGURO E SAUDÁVEL", QUE IRÁ RECONHECER AS EMPRESAS DE MATO GROSSO QUE

CUMPRAM AS RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS ESPAÇOS COM CORONAVÍRUS COVID-19, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA MANUTENÇÃO DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu também reconheço que agora isso perdeu o sentido, já estamos saindo da pandemia, não tem mais sentido. Esse projeto, inclusive, era meu, para incentivar as empresas que aderissem a um projeto de isolamento, mas... É, também não muda muita coisa, manter o veto ou não, o importante é que estamos saindo dessa pandemia, graças a Deus já, né?

Então vamos para a votação. Veto nº 58. (PAUSA)

Quantos já votaram?

Pode encerrar a votação. Com 11 votos SIM e 6 NÃO, o veto está mantido.

Eu peço aos Deputados que se conectem, nós temos vetos importantes aqui, nós temos o veto da Defensoria, esta Casa trabalhou e criou uma condição para a Defensoria. E, se não tiver número suficiente, tem dificuldade para derrubar veto aqui.

(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Oi, quantos vetos? Quantos votos para derrubar um veto, Faissal?!

(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Esse era do selo, agora estamos no Veto nº 59/2019 (*sic*), são três vetos, vamos fazer três votações.

Ele vetou o art. 5º, esse aqui é um veto que falava sobre as EPIs que deviam ser fornecidas.

Ele vetou o art. 5º, que diz: "Como medida de proteção ao meio ambiente e saúde pública, o Poder Executivo deve promover campanhas de cunho educativo ressaltando a necessidade de descarte e a separação correta de máscara de proteção individual".

Eu não sei por que ele vetou, né? Porque o Governo já vem fazendo essas campanhas, já tem muita campanha disso, não tem sentido esse veto aqui. Isso aqui é a necessidade de um descarte desses materiais, de não serem jogados em qualquer lugar, senão as pessoas jogam uma máscara em qualquer lugar e criam mais meio de contaminação.

É um veto muito sem sentido que foi feito, isso aqui não tem muito sentido. Única coisa que estamos pedindo é que seja veiculado nos sites oficiais a necessidade desse descarte, custo zero, aliás, já tem feito, muitas campanhas do Governo já têm falado sobre isso, então não tem sentido esse veto.

Então peço a todos para derrubarmos esse veto, que foi um veto sem sentido.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 59/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 89/2020, VETO AO ART. 5º DO PROJETO DE LEI Nº 465/2020, QUE ESTABELECE O DESCARTE CORRETO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A SUA SEPARAÇÃO EM RECIPIENTES DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS DE ADQUIRIR OU TRANSMITIR O CORONAVÍRUS COVID-19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA DERRUBADA DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos abrir a votação sobre o veto nº 1, aliás, é o Veto nº 59/2020, mas é o primeiro vetado, que é o art. 5º. (PAUSA)

Deputado Dr. Gimenez, Deputado Nininho, Paulo Araújo, Wilson Santos. Wilson está sem iPad. Ah, já está com iPad, Wilson.

Mais um pouco, Deputado Paulo Araújo, Deputado Nininho...

Deputado Nininho, Deputado Paulo Araújo, votem.

Ok, pode encerrar a votação. Com 16 votos SIM e 2 NÃO, o veto está derrubado.

O veto 2 diz o seguinte: "Parágrafo único Caberá ao Poder Executivo a edição de normas complementares visando disciplinar as sanções e as infrações sanitárias para quem descumprir as medidas previstas...".

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 59/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 89/2020, VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 465/2020, QUE ESTABELECE O DESCARTE CORRETO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A SUA SEPARAÇÃO EM RECIPIENTES DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS DE ADQUIRIR OU TRANSMITIR O CORONAVÍRUS COVID-19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA DERRUBADA DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Também não entendi por que vetou um negócio desses, que está dando poder para o Governo criar dentro de cada... Se quiser também fazer, não tem necessidade de vetar, estamos dando poder para ele. São uns vetos sem sentido. Então peço para nós derrubarmos esse veto.

Vamos para a votação. (PAUSA)

Lembrando que para derrubar o veto tem que votar SIM.

Vamos votar, Faissal, preciso do teu voto. (RISOS) Lúdio Cabral... Ulysses Moraes...

Vamos encerrar a votação. Com 15 votos SIM e 2 NÃO, o veto está derrubado.

Outro vetado é o parágrafo 2º do art. 3º, que diz: "No caso de hospitais, consultórios e serviço de saúde, o lixo deve estar acomodado em sacos brancos leitosos, com a identificação de materiais infectantes".

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 59/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 89/2020, VETO AO § 2º DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 465/2020, QUE ESTABELECE O DESCARTE CORRETO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A SUA SEPARAÇÃO EM RECIPIENTES DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS DE ADQUIRIR OU TRANSMITIR O CORONAVÍRUS COVID-19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA DERRUBADA DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Isso já é feito também, gente, eu não entendo os vetos sem sentido, isso já é feito. Os hospitais, os consultórios já fazem isso. E já tem... Não entendo por que veta um negócio desses, é sem sentido mesmo. Na verdade, os hospitais já fazem, já colocam "materiais contaminados" e "não infectados". Apenas vetou isso, não tem sentido, que já é feito, na verdade.

Então vamos para a votação. É mais um veto que eu acredito que deve ser derrubado. (PAUSA)

Ok, então vamos encerrar a votação. Com 16 votos SIM e 2 NÃO, o veto está derrubado.

Eu peço aos Deputados que conectem todos aí, nós vamos... Pega o da Defensoria. O próximo veto que nós vamos colocar é o da Defensoria.

Veto nº 60/2020 (EM DISCUSSÃO ÚNICA), Mensagem nº 92/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 424/2020, que estabelece o provimento de renda mínima emergencial para os guias de turismo no Estado de Mato Grosso em virtude da situação de emergência da pandemia do novo coronavírus, de autoria do Deputado Wilson Santos. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Senhor Presidente, só para pedir voto SIM aos colegas, esse segmento foi o primeiro segmento que paralisou as atividades e foi... Foi não, ainda, né? Ainda não retomou as atividades. O Estado tem caixa, tem condições, então quero pedir aos colegas Deputados um voto SIM, para derrubarmos o veto. Até porque o parecer da CCJ é pela derrubada do veto, SIM. Tem emenda também do Deputado Ederson Dal Molin.

Presidente Silvio Fávero, é o que nós queríamos registrar. Obrigado.

(O SR. SILVIO FÁVERO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (SILVIO FÁVERO) – Henrique.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Quero dizer ao Deputado Wilson Santos que vou votar com ele, tá! Com ele não, com a sociedade, mas estou registrando aqui, senhor Presidente, mais para fazer uma espécie de protesto, Lúdio e demais companheiros, porque esta Casa, inclusive, votou também na mesma linha, é claro que era... Foi em função, inclusive, da suspensão das atividades, aquele auxilio emergencial aos profissionais de educação. E que foi vetado pelo governador, veio para cá, derrubaram o veto e até hoje essa questão não foi implementada.

Então eu quero dizer que vou votar, de acordo com a orientação, pela derrubada do veto e ao mesmo tempo solicitar que a Casa de Leis, inclusive, tome providências referentes às decisões que ela toma e depois o Governo simplesmente às ignora, ok?

O SR. PRESIDENTE (SILVIO FÁVERO) – Em votação. Em discussão. (PAUSA)

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, vamos votar, Deputado Carlos Avallone, Gimenez...

Sim, vamos aguardar, porque está com problema na internet, vários Deputados não estão conseguindo votar.

(A SRª JANAINA RIVA ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Carlos Avallone, Deputado Faissal, Deputado Moretto e Deputado Xuxu faltam lá...

Aí, faltando apenas, agora, o Deputado Valmir Moretto e Deputado Xuxu Dal Molin.

A internet está um pouco ruim, mas tenta atualizar. Tenta atualizar. Isso.

Moretto, tenta atualizar o seu. Ali, ó, nós temos uma assessora junto ao Xuxu.

Isso. Apenas o Deputado Moretto faltando.

Deputado Moretto... Conseguiu?

Encerrada a votação. Com 11 votos SIM e 7 votos NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 61/2020, da Mensagem nº 98/2020, veto total ao Projeto de Lei nº 359/2020, que dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos durante a pandemia do novo coronavírus até 60 dias após o encerramento dessa pandemia reconhecida pelo Decreto Estadual nº 424, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. É veto total.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 61/2020, MENSAGEM Nº 98/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 359/2020, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, ATÉ 60 – SESSENTA – DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DA PANDEMIA RECONHECIDA PELO DECRETO ESTADUAL 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. O PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É PELA MANUTENÇÃO DO VETO.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos abrir a votação, por gentileza. (PAUSA)

Para derrubar é SIM e para manter é NÃO.

A Janaina está nos informando aqui que o decreto também já perdeu eficácia, o que está citado pelo projeto.

Faltando Deputado Delegado Claudinei, Deputado Dr. Gimenez, Deputado Faissal, Deputado Ulysses e Deputado Wilson Santos.

Tentem atualizar aí, meninos.

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ulysses, vota.

Com 7 votos SIM e 11 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 61/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 359/2020, que dispõe sobre a proibição de apreensão de veículo durante a pandemia até 60 dias após o encerramento dessa pandemia, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. O parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública é pela manutenção do veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Vamos para votação... O 61 votou? Uai! Esse aqui votou, né? Ok.

Então o nº 62, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 352/2020, que dispõe sobre adoção de medida relacionada à proteção social e enfrentamento da violência quanto à mulher no contexto da pandemia, de autoria da Deputada Janaina Riva. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 62/2020, MENSAGEM Nº 99/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 352/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS RELACIONADAS À PROTEÇÃO SOCIAL E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 ESTABELECIDA NO DECRETO Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Para discutir, Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Presidente, os colegas estão com pressa para votar o da Defensoria, o senhor me concede vistas do veto?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – De qual?

A SRª JANAINA RIVA – Esse meu.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, concedo vista para a Deputada Janaina Riva.

Cadê o da Defensoria? Da Defensoria?

Veto nº 90/2020, veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 503/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LDO.

É o veto parcial nº 9, que foi um projeto de Lideranças Partidárias que deu um índice, um percentual para a Defensoria Pública.

O art. 25 diz: "Fica estabelecido, para o exercício de 2021, com base no percentual da receita corrente líquida, o limite de 0,842% para a despesa total de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O limite estabelecido no caput será extraído do percentual de 49% do Poder Executivo, estabelecido na alínea c do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000".

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO ART. 25 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA É PELA MANUTENÇÃO DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Deputado Silvio Fávero, artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO – Senhor Presidente, só para pedir para os nobres Deputados para a gente votar SIM nesse projeto da Defensoria Pública, que tem outras coisas mais importantes. Todos sabem o papel da Defensoria no Estado de Mato Grosso. Então a nossa orientação é votar SIM.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado professor Henrique.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Primeiro, quero saudar os companheiros da Defensoria Pública que estiveram por aqui já há algum tempo fazendo as visitas, dialogando sobre o papel da Defensoria Pública.

Entendo que esta Casa de Leis precisa derrubar esse veto, porque entendemos o quanto é importante a questão do acesso à Justiça gratuita dos cidadãos, das cidadãs, daqueles que, inclusive, precisam de celeridade e precisam, inclusive, da mediação da Defensoria Pública.

Então estou acompanhando o Deputado Silvio e pedindo aos companheiros que nós façamos a derrubada desse veto para que a gente possa aumentar o acesso dos cidadãos, das cidadãs à Defensoria Pública e à Justiça pública e gratuita aqui no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Presidente, nobres Deputados, gostaria de registrar, nobres Deputados, que ontem recebi a visita do vereador eleito por Cuiabá, que inclusive foi funcionário da Defensoria Pública, Rodrigo Arruda de Sá, pedindo justamente uma interferência minha para que pudesse ajudar especificamente na aprovação... Na derrubada do veto.

Então quero me manifestar também, seguindo a orientação do nosso colega Deputado Silvio Fávero, pelo bem, principalmente, dos mais pobres, que sãos os que mais precisam da Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso.

Contem comigo, estamos juntos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Eu também peço aos Deputados que votem SIM.

Vamos, então, para a votação desse veto. (PAUSA)

Deputado Lúdio e Deputado Thiago Silva não votaram ainda.

Lembrando que, para derrubar o veto, vota SIM; para manter, NÃO.

Deputado Thiago Silva, falta só o Thiago... Thiago já votou. Deputado Nininho... Deputado Nininho...

Pode fechar a votação. Com 17 votos SIM e 1 NÃO, o veto está derrubado.

Bom, vamos para o veto parcial nº 1, todos da LOA. Vamos votar todos da LDO, aliás. Esse veto vetou uma emenda do Deputado Dr. João, que é o inciso III do parágrafo 1º do art.

86. O parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela manutenção do veto.

Ele diz aqui, acho que é o art. 3º, que diz: "As ações para conclusão, entrega de obras inacabadas...", então foi vetado.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO INCISO III DO § 1º DO ART. 86 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Para discutir, Deputado... Eu não sei se está pedindo... Alguém?

Deputado Elizeu Nascimento, o senhor está pedindo para discutir?

Deputado Elizeu.

O SR. SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO – Bom dia, Presidente e Deputados.

Eu gostaria de ter falado, discutido sobre a matéria da Defensoria Pública, que é algo que temos uma bandeira levantada desde o ano de 2019, quando buscamos ampliar o recurso para a Defensoria Pública, e a pedido também do nosso amigo ouvidor-geral da Defensoria Pública, doutor Cristiano Nogueira, e também do nosso defensor público-geral, Clodoaldo, do nosso voto favorável, Presidente.

Então só para confirmar aqui sobre o nosso voto favorável à valorização da Defensoria Pública, que realmente precisa dessa atenção, e que possamos fazer uma Defensoria Pública mais forte.

Sabemos das necessidades dos nossos munícipes, principalmente daqueles que vivem nos bairros da periferia, sobre a questão da intervenção jurídica, hoje, gratuita no nosso município.

Então, Presidente, só aqui confirmando o nosso voto favorável ao fortalecimento e investimento em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok. Então encerrada a discussão, vamos para a votação referente ao veto nº 1 da LDO, que foi um veto em cima da Emenda nº 3.

Pode abrir a votação. (PAUSA)

Faissal não votou ainda, Paulo Araújo, Thiago Silva...

Bom, pode encerrar a votação. Com 8 votos SIM e 8 votos NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 2, Emenda nº 8, do Deputado Dr. João, ao art. 47: "As programações orçamentárias previstas no art. 45 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica quando não retificados no prazo de 30 dias úteis, a contar da notificação do autor da emenda.

Parágrafo único Após comunicado oficial do Poder Executivo, o Parlamentar terá o prazo de 30 dias úteis para as devidas adequações técnicas, conforme o caput deste artigo, e, caso persistir os impedimentos, o Parlamentar terá novo prazo de 30 dias úteis para ajustes, sendo que o prazo total não poderá exceder a 60 dias úteis."

O parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela derrubada do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO ART. 47 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputado Faissal, Deputado Henrique, Deputado Wilson Santos...

Faissal não vota enquanto não falar o nome dele, ele fica esperando. (RISOS)

Pode encerrar a votação. Com 8 votos SIM e 9 NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 3, Emenda nº 18, do Deputado artilheiro Silvio Fávero. Ele diz o seguinte: "Demonstrativo atualizado trimestralmente da receita da execução físico-orçamentária dos programas e das ações vinculadas ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pela Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003".

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.
(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO INCISO VI DO § 1º DO ART. 18 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. Pode abrir a votação. (PAUSA)

Deputado João Batista, Deputado Wilson Santos...

Não falei o nome do Faissal. (RISOS)

Ok, pode encerrar a votação. Com 7 votos SIM e 10 NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 4, da LDO, Emenda nº 40, do Deputado João Batista, ao art. 56: "Fica proibido a realização de concursos públicos enquanto não forem chamados os candidatos aprovados em concursos anteriores a esta Lei".

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.
(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO ART. 56 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Pode abrir a votação.

Pode votar, pessoal, já está aberta a votação.

Ok, vamos encerrar a votação. Com 8 votos SIM e 8 NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 5, à Emenda nº 41, do Deputado João Batista, "observar nos financiamentos concedidos, as políticas de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de incentivo ao aumento da participação de fontes de energia renováveis em plena expansão no Estado e na matriz energética de Mato Grosso, com a modernização e ampliação dos incentivos em inovação tecnológica".

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária vota pela manutenção do veto.
(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO INCISO VII DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Vamos votar, Deputado Faissal, professor Henrique, Janaina Riva, Nininho... Faissal...

Ok, então vamos encerrar a votação. Com 7 votos SIM e 9 NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 6, emenda do Deputado Dr. João, ao art. 79: "O Governo deverá apresentar mensalmente, em site eletrônico específico, relatório de informações sobre as concessões de benefícios fiscais no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Ressaltado as informações protegidas por lei, o relatório que dispõe o caput deverá conter:

I - nome do setor beneficiário;

II - nome da pessoa física ou pessoa jurídica quando o benefício fiscal tiver natureza de regime especial de diferimento, crédito presumido ou qualquer outra forma de benefício atribuída a particulares especificamente;

III - número de inscrição no cadastro de pessoas físicas e pessoa jurídica;

IV - natureza de benefício fiscal atribuído;

V - estimativa de renúncia fiscal anual relacionada ao benefício concedido;

VI - motivação jurídica e econômica relacionada à concessão do benefício.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo é considerado benefício fiscal qualquer anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, diferimento, alteração de alíquota, modificação de base de cálculo, qualquer outra medida que implique redução de carga tributária.

§ 3º O relatório que dispõe o caput deverá ser disponibilizado por meio de dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturado em formato aberto, processáveis por máquinas referenciados na internet, disponibilizado sob licença aberta que permite a sua livre utilização, consumo e cruzamento."

O parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO ART. 79 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputados, vamos votar, só 11 que votaram até agora, Deputado Dr. João, Faissal, Lúdio Cabral, Ulysses Moraes, Valmir Moretto e Wilson Santos, quanto mais rápido vocês votarem, mais rápido encerramos a votação.

Lúdio Cabral, pode votar, já votou? Faissal? Já votou.

Ok, pode encerrar a votação. Com 8 votos SIM e 9 NÃO, o veto está mantido.

Veto parcial nº 7, também do Dr. João, não vou ler tudo porque vocês têm o resumo de tudo, não tem necessidade, alguém acha que tem? Não, né? Posso apenas ler o veto.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária recomenda a manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO § 2º DO ART. 18 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Vamos votar, só seis que votaram até agora. Deputado Dr. João, Deputado Faissal, Janaina Riva, Deputado João Batista, Lúdio Cabral, Nininho, artilheiro Silvio Fávero, vamos votar. Wilson Santos...

Ok, vamos encerrar a votação. Com 6 votos SIM e 10 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 76 (*sic*), de Lideranças Partidárias, parágrafo único do art. 50: "Suspende-se na totalidade qualquer transferência de despesas primárias correntes do Poder Executivo para o Poder Legislativo no exercício de 2021".

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 90/2020 – VETO PARCIAL –, MENSAGEM Nº 150/2020, VETO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 50 DO PROJETO DE LEI Nº 503/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA DERRUBADA DO VETO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Esse é interessante porque não estamos aumentando a receita, mas também não estamos permitindo que seja transferido despesas para cá.

Isso daqui é uma forma que... O Governo sempre vem querendo cobrar os policiais que ficam aqui, e isso daqui tira essa condição. Então eu acho que seria muito bom nós derrubarmos esse veto. Seria muito prudente. Só não estamos querendo despesas a mais para nós. Apenas isso.

Então vamos votar.

A recomendação é pela derrubada do veto, ou seja, votar SIM. (PAUSA)

Faissal? (INCOMPREENSÍVEL) Vota sim. (RISOS)

É, o veto foi mantido. Com 10 votos SIM e 7 NÃO, o veto está mantido.

Então, da LDO, estão encerradas as votações.

Veto nº 63/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 360/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras realizadas pelo Estado de Mato Grosso no combate à covid sejam informadas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, do Deputado Sebastião Rezende. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 63/2020, MENSAGEM Nº 100/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 360/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE PARA QUE TODAS AS COMPRAS REALIZADAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, SEJAM INFORMADAS AO PODER LEGISLATIVO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para votação. (PAUSA)

Vamos ver quem não votou ainda? Deputado Ulysses Moraes...

Ok, pode encerrar a votação. Com 8 votos SIM e 9 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 64/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 395, que dispõe sobre a estadualização do trecho que interliga a MT-246 no município de Barra do Bugres. O parecer da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte é pela manutenção do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 64/2020, MENSAGEM Nº 105/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 395/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO QUE INTERLIGA A MT-246 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES À BR-364 NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, DE AUTORIA DO DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputado Faissal, Delegado Claudinei...

Ok, pode encerrar a votação. Com 5 votos SIM e 12 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 65/2020 (MENSAGEM Nº 106/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2020, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, do Deputado Delegado Claudinei. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão... Para discutir, Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Senhor Presidente, colegas Deputados, venho pedir o apoio para que os colegas votem SIM ao nosso projeto e NÃO ao veto do Governo Estadual.

Esse projeto foi proposto agora, na época da pandemia do coronavírus COVID-19, que causa muitos ataques diretamente ao pulmão, causa problema respiratório, e é relativo às queimadas no Estado.

Eu não entendi esse veto, já que está aumentando o poder discricionário do Governo Estadual, para ele prorrogar o período proibitivo de queimadas ou antecipar.

Só vou ler um trecho aqui da Comissão de Constituição e Justiça, que dá o parecer pela derrubada do veto.

"A proposição vetada não cria secretaria ou órgão da Administração Pública nem promove suas estruturações, não lhes estabelece atribuições, apenas consigna ao Poder Executivo a possibilidade de alterar, mediante decreto, o período restritivo ao uso do fogo em caso de calamidade pública ou situação de emergência.

A proposta apenas acrescenta, também, autorização para os períodos de calamidade pública ou situação de emergência, devidamente qualificada, dessa forma o Poder Executivo poderá antecipar ou prorrogar o período restritivo ao uso de fogos nas situações do parágrafo 2º do art. 10, dependendo das condições climáticas, e nos termos do parágrafo 5º do art. 10, proposto nos casos de calamidade pública ou situação de emergência...", como essa da pandemia.

"Logo não há que se falar em afronta ao princípio da razoabilidade, pois a alteração se mostra benéfica e razoável devido à pandemia do coronavírus e os problemas respiratórios que decorrem das complicações ocasionadas pela covid-19."

E, por final, observa que "o veto deve ser derrubado com base no art. 42, parágrafo 5º, da Constituição Estadual".

Ainda mais agora, este ano, em que tivemos um ano atípico, um ano em que o Pantanal sofreu, o Estado de Mato Grosso todo sofreu com queimadas, incêndios, e causando muitos problemas respiratórios.

Então é isso, peço apoio dos Deputados para derrubar esse veto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Vamos votar, Deputado Dilmar Dal Bosco, Janaina Riva, Nininho. Ulysses Moraes já votou.

Ok, vamos encerrar a votação. Com 10 votos SIM e 7 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 66/2020 (MENSAGEM Nº 107/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 91/2019, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 8 de agosto de 2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão...

(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ah, o Veto nº 66/2020.

Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Ok, pode encerrar a votação. Com 7 votos SIM e 10 NÃO, o veto está mantido.

Veto total ao Projeto de Lei nº 459/2020, que dispõe sobre a realização de testes em massa de covid no âmbito do Estado de Mato Grosso, de autoria do Deputado Eduardo Botelho (EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 67/2020, MENSAGEM Nº 110/2020). O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Não tem mais sentido também. Eu acho que nós não estamos num processo de crise...

(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – (RISOS) Mas o Faissal vai votar SIM.

Então vamos para a votação. (PAUSA)

Deputada Janaina, Deputado Sargento Elizeu, Deputado Wilson Santos, votem aí para encerrarmos a votação.

Ok, vamos encerrar a votação. Com 9 votos SIM e 9 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 68/2020 (MENSAGEM Nº 111/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei nº 494/2020, que dispõe sobre a criação de um Portal de Transparência COVID-19 em site oficial em todos os municípios do Estado de Mato Grosso para disponibilização de todos os valores e recursos arrecadados e sua devida destinação ao enfrentamento da pandemia (DO CORONAVÍRUS), do Deputado Thiago Silva. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão... Para discutir, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente, rapidamente eu quero pedir licença para usar a tribuna e pedir o apoio para a gente derrubar esse veto.

Eu venho de um município que recebeu R$ 25 milhões do Governo Federal, até hoje não foi prestado conta, e nós estamos aí sem nenhum investimento em UTIs naquele município por parte da gestão municipal,

Diferente de Pontes e Lacerda, Nova Mutum, Primavera do Leste e outros municípios, em que os prefeitos, juntamente ao Governo do Estado, fizeram a sua parte.

E nós temos lá toda semana, ainda, Deputado Faissal, tu conheces bem, pessoas indo a óbito, com dificuldades de encontrar leitos de UTI.

Então, realmente, é bem-vindo esse projeto do Thiago. No mínimo a transparência dos recursos públicos, Henrique, e nós não temos isso por parte de muitos municípios. Então eu apoio, e nós devemos fazer o nosso papel.

Óbvio que foge das Câmaras Municipais, nós estamos como Deputado Estadual, mas é um recurso federal que vem para o Estado. E aqui, quando você fala em atendimento à saúde pública, é para todos.

E nós sabemos que, quando vai para a rede pública, o SUS tem que servir para todos, o dinheiro vem de cima para baixo, mas a utilização é para todos os cidadãos.

Então eu acredito que esse projeto, Lúdio, vem ajudar na transparência dos recursos, porque nós vamos precisar de mais UTIs e mais investimentos, ainda, na saúde pública.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Ok, vamos encerrar a votação. Com 10 votos SIM e 7 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 69/2020 (MENSAGEM Nº 117/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei nº 454/2020, que dispõe sobre a campanha publicitária de orientação sobre abuso sexual infantil durante a pandemia do coronavírus no âmbito do Estado de Mato Grosso,

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

de autoria do Deputado Eduardo Botelho. O Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, eu vou, mais uma vez, chamar a atenção da Casa sobre a necessidade de nós mergulharmos nessa questão da pedofilia em Mato Grosso.

É um absurdo o que está acontecendo! A Assembleia precisa encontrar uma forma de nós fazermos um raio X dessa questão. Se nenhum colega assumir esse protagonismo, eu vou propor, no ano que vem, que nós façamos uma comissão, não sei se seria uma comissão especial, para nós tratarmos desse assunto.

Este ano, nós conseguimos fazer um trabalho sobre a violência contra as mulheres. E Vossa Excelência instaurou aqui nesta Casa uma comissão temática, que foi presidida pela desembargadora Maria Erotides e pela professora Jacy Proença.

E essa Câmara vai apresentar um relatório fantástico sobre esse tema, apresentando soluções e caminhos em nível nacional.

Agora, nós podemos, a partir do ano que vem, mergulhar sobre a questão da pedofilia em Mato Grosso. É um absurdo o que vem acontecendo nos porões, o que vem acontecendo em residências, parentes abusando de crianças de toda idade, senhor Presidente. É um absurdo!

Eu deixo aqui, mais uma vez, ao votar esse veto, o alerta aos colegas Deputados: que nós possamos, no início do ano que vem, tomar uma posição para investigar essa situação e apresentar soluções e caminhos para combater a pedofilia, que só cresce neste Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – E uma campanha do Governo ajudaria muito. Não vejo, também, por que vetar esse aqui.

Então vamos para a votação. (PAUSA)

Deputado Elizeu, Deputado Nininho...

Ok, vamos encerrar a votação. Com 13 votos SIM e 5 NÃO, o veto está derrubado.

Veto nº 70/2020 (MENSAGEM Nº 118/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei nº 800/2019, que obriga as maternidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso a realizarem o teste do quadril em todos os recém-nascidos, de autoria do Deputado Dr. Gimenez. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Para discutir, Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ – Nobres colegas, peço para votarem SIM, a favor da derrubada do veto, que determina que maternidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso realizem teste do quadril em todos os recém-nascidos que passem por lá.

Na verdade, ficam obrigadas as maternidades públicas e privadas a fazerem o teste do quadril do recém-nascido. O teste do quadril engloba a manobra de Barlow e a manobra de Ortolani.

Estou me referindo em especial à manobra de Ortolani, que visa detectar problemas na região do quadril a fim de evitar que a criança fique com limitação de movimento. Não só a limitação de movimento, o que vai haver é o encurtamento da perna mesmo, e aí nós temos uma criança que pode até sofrer bullying no colégio, chamado de vários apelidos, "é aquela criança que é coxo, perneta" e por aí afora.

O teste de Ortolani, como é chamado, que consta inclusive na carteira oficial de vacinação nacional, diagnostica, por meio de flexão nas pernas, a estabilidade do quadril, mostrando se há luxação ou não. Na verdade, em termos médicos, é conhecido como displasia de desenvolvimento do quadril.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

Não diagnosticar na faixa etária em que demonstra os primeiros sinais pode levar à grave repercussão clínica para o adulto, a dor decorrente do encurtamento do membro e a osteoartrose precoce podem deixar sequelas e consequências terríveis.

A origem é multifatorial, fragilidade anormal dos ligamentos, efeito hormonal e por aí afora. Os fatores mecânicos são: a apresentação na hora do parto... E um em cada mil recém-nascidos pode nascer com luxação do quadril.

É essa estatística que chama atenção, e eu peço aos nobres colegas que considerem isso. Um em cada mil pode nascer com luxação no quadril, e dez em cada mil podem aparecer com o quadril instável, subluxado.

Os fatores de risco... Olha só que interessante. Vale a pena lembrar isso aí. Os fatores de risco são sexo feminino; raça branca; mãe que está parindo pela primeira vez; mãe jovem; apresentação pélvica, aquela criança que está sentada e não consegue nascer; histórico familiar; oligoidrâmnio, faltando líquido na cavidade uterina; recém-nascido com peso muito grande ou deformidade nos pés ou coluna vertebral.

O diagnóstico dessa displasia do desenvolvimento do quadril é clínico e por essa manobra. E a ultrassonografia é o que fecha esse diagnóstico. O objetivo do tratamento inclui o diagnóstico mais precoce possível, feito lá no berçário.

Daí a necessidade que vocês votem SIM, pela derrubada do veto, para que nós consigamos diagnosticar essa redução da articulação, estabilizar o quadril numa posição segura e impedir que isso aconteça.

Eu quero lembrar, uma vez que nós estamos falando aqui, mais uma vez, de medicina preventiva – aquela medicina lá no recém-nascido, na sala de parto –, que é um diagnóstico precoce para um tratamento precoce.

E quero lembrar aqui, apenas para ilustrar, o artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, em que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

Secretaria de Serviços Legislativos

Então somente uma lei vai obrigar esse teste do pezinho, que vai impedir a evolução da displasia do desenvolvimento do quadril, a famosa perna mais curta e sofrimento muito grande na fase adulta ou mesmo no desenvolvimento da pessoa.

Então, peço aos colegas a derrubada do veto, por favor.

Senhor Presidente, muito obrigado. Essa é a explanação. Agradecido.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, está aí a explicação do Dr. Gimenez.

Vamos para a votação. (PAUSA)

Vamos votar, Deputado Lúdio, Deputado Dilmar, Dr. João, Nininho, Sargento Elizeu e Thiago Silva.

Ok, vamos encerrar a votação. Com 13 votos SIM e 4 NÃO, o veto está derrubado.

Veto nº 71/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei nº 429/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de lojas e magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes em seus sites eletrônicos durante o estado de calamidade. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 71/2020, MENSAGEM Nº 119/2020, VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 429/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS LOJAS E MAGAZINES EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DISPONIBILIZAREM AS FATURAS DE COMPRAS OU BOLETOS DIGITAIS DE SEUS CLIENTES EM SEUS SÍTIOS ELETRÔNICOS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE

PÚBLICA DECRETADO PELO GOVERNO DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19, DE AUTORIA DO DEPUTADO VALDIR BARRANCO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Vamos votar, Deputado Carlos Avallone, Deputado Thiago, Deputado... Ok, pode encerrar a votação. Com 3 votos SIM e 14 NÃO, o veto está mantido.

Veto nº 72/2020, veto total aposto ao Projeto de Lei...

(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vai pedir vista desse? Concedo a vista de 24 horas para o Deputado Faissal.

Veto nº 73/2020 (MENSAGEM Nº 121/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), ao do Deputado João Batista, veto total ao Projeto de Lei nº 226/2019, que dispõe sobre a concessão de cautela permanente de arma para os... Não entendi. Para... No âmbito da Secretaria Adjunta da Administração Penitenciária.

Seria para todos os funcionários da secretaria, João? Eu não entendi aqui. É para todos da secretaria?

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN (FORA DO MICROFONE) – Não, só os (INAUDÍVEL)...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mas aí você está... Pelo menos...

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Senhor Presidente, na verdade... Vou explicar aqui bem breve esse projeto.

O policial civil, ao ingressar na instituição, recebe do Estado uma pistola e, nas últimas turmas, se não me engano, também foi concedido um colete. É considerado equipamento de proteção individual.

Quando esse policial tem a cautela permanente do armamento, ele vai ficar ali 5, 10, 15, 20 anos, a conservação desse material é responsabilidade dele. Ele tem que conservar porque é o instrumento que ele vai utilizar no trabalho durante esse período.

No sistema penitenciário, hoje, já existem vários policiais penais que já têm a cautela dessa pistola. Eles já estão utilizando. Porque, pela quantidade que nós temos, não é seguro deixar nas unidades, na reserva de arma. Então muitos dos policiais penais, hoje, já estão com essa cautela. Só que não há regulamentação para isso.

E esse projeto não está obrigando o Governo a fazer a cautela. Ele está autorizando o Governo a fazer essa cautela, como já acontece hoje, e está regulamentando os critérios para essa cautela. Inclusive, dando segurança jurídica para a instituição.

Então, eu quero pedir vista desse projeto, Presidente, até porque eu estou dialogando com a Casa Civil, e a PGE alega, inclusive, que possa haver vício de iniciativa, pelo fato de o projeto estar saindo do Legislativo.

Mas eu quero dialogar com o Governo e com a Casa Civil, porque é necessário o Governo também... Já que não pode ser daqui para lá, que mande um projeto do Executivo para cá, para que a gente possa dar segurança jurídica para esses policiais.

E, inclusive, Deputado Wilson Santos, muitos policiais penais nossos, hoje, que utilizam essa arma e, às vezes, estão passando por avaliação psicológica e não têm condição de estar utilizando se amparam exatamente em uma falta de regulamentação para isso.

E esse projeto regulamentaria esses casos também, dando mais segurança, inclusive para que a secretaria, em determinados casos, possa suspender o porte de alguns.

Então eu vou pedir vista do projeto, Presidente, porque vou negociar com o Governo, para que a gente possa fazer essa regulamentação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, eu vou conceder vista de 24 horas, porque nós temos que encerrar a votação dos vetos amanhã, uma vez que a pauta está sobrestada por questão dos vetos. Então nós temos que encerrar amanhã essa votação dos vetos, ok?

Veto nº 74/2020 (MENSAGEM Nº 122/2020, EM DISCUSSÃO ÚNICA), veto total aposto ao Projeto de Lei nº 232/2019, que dispõe sobre a proibição de criação ou guarda de animais para extração de peles, do Deputado Max Russi. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

Em discussão... Concedo a vista ao Deputado Wilson Santos por 24 horas.

Veto nº 75/2020, veto total ao Projeto de Lei nº 765/2019, que institui o Programa Cidadão em Paz, do Deputado Thiago Silva. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do veto.

(EM DISCUSSÃO ÚNICA, VETO Nº 75/2020, MENSAGEM Nº 123/2020, VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 765/2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADÃO DA PAZ NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) –Em discussão... Ok, concedo a vista ao Deputado Wilson Santos.

Veto nº 76/2020... Deputado Wilson Santos vai pedir vista? Então concedo vista também ao Deputado.

É melhor, que já dá vista de tudo e amanhã tem que votar. Não tem outra... Não tem mais vista.

Veto nº 77/2020... Concedo a vista ao Deputado Wilson Santos.

Veto nº 78/2020... Concedo a vista também.

Veto nº 80/2020... Pedido de vista.

Veto nº 81/2020, Veto nº 82/2020, Veto nº 83/2020, Veto nº 84/2020, concedo a vista.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

Veto nº 85/2020, Veto nº 86/2020, Veto nº 87/2020, Veto nº 88/2020, Veto nº 89/2020... Deputado Dilmar Dal Bosco também está pedindo vista.

Veto nº 79/2020 e o Veto nº 91/2020, também concedendo a vista.

Então, amanhã... Todos os vetos estão com vistas de 24 horas. Amanhã encerram todas as vistas. Temos que encerrar as votações de vetos amanhã para nós limparmos a pauta.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Nós vamos para... Conceder para o Deputado Wilson Santos... Deputado Xuxu.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente, só quero agradecer a Casa pelo apoio à Moção de Aplauso à Polícia Militar, que prendeu nesta madrugada aquele cidadão que estuprou e matou uma senhora lá em Pontes e Lacerda.

É uma covardia o que foi feito. Então, eu queria parabenizar a Casa e a nossa Polícia Militar, que tem todo nosso apoio.

Um abraço, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Wilson, eu gostaria só, Deputado Wilson, só... O Deputado professor Henrique só quer fazer uma despedida, pediu para falar antes.

O SR. WILSON SANTOS – Já vai sair? Nós vamos fazer um protesto. O senhor tem que permanecer pelo menos por mais uns dois anos.

Com a palavra, Henrique.

O SR. HENRIQUE LOPES DO SINTEP – Agradecer ao Deputado Wilson Santos pela compreensão.

Mais uma vez, aqui, fazer as minhas despedidas. Dizer que sairei bem acompanhado daqui, viu, senhor Presidente? Quero agradecer, aqui, a Antônia, que ficou na chefia de gabinete; ao companheiro Zic Daltro, que me acompanhou como assessor durante as viagens pelo Estado de Mato Grosso na condição de motorista; agradecer aos demais que estiveram lá no gabinete conosco, o Monge, a Bruna; àqueles que estiveram também na condição de voluntário; agradecer à doutora Inês, que deu assessoria jurídica para nós durante esse período.

E fazer um agradecimento mais que especial à minha esposa, à técnica educacional Guelda Andrade, que esteve comigo durante todos esses momentos aqui, nas articulações, desde a nossa campanha até as condições de nós chegarmos aqui. Então, eu quero aqui, de coração, agradecer a oportunidade que tive de vir para este espaço.

Na condição de negro, representando aqui as minorias, dizer da alegria de poder ter condições de apresentar aqui para o nosso povo um plano estadual de promoção da igualdade racial.

Peço aqui aos Deputados do nosso campo, Lúdio Cabral e Valdir Barranco, que se empenhem nessa pauta junto conosco aqui, para que os projetos que o professor Henrique apresentou aqui possam ter a continuidade e, junto ao Pepir, na questão de todas as indicações que nós fizemos para as escolas públicas de Mato Grosso, para as universidades públicas, algumas também para o setor de segurança, para o setor de saúde nos lugares onde a gente passou.

Então, eu quero aqui, de coração, agradecer essa oportunidade. E chamar a atenção sobre o momento em que nós estamos vivendo. O momento de pandemia que acelera tudo. Inclusive os negócios educativos.

Saio desta Casa muito preocupado com os rumos que a educação pública está tomando aqui no Estado de Mato Grosso. Questões que historicamente foram construídas aqui dentro. Um verdadeiro processo de desmonte do processo educacional.

Estou falando aqui da negação da gestão democrática, do direito de os diretores serem escolhidos pela comunidade escolar. Estou falando aqui da negação do direito à educação, traduzida no Decreto nº 723, em que o Estado prevê não ofertar o ensino do primeiro ao quinto ano a partir de 2027. Estou falando do fechamento dos Cefapros, da negação da matrícula na educação de jovens e adultos.

E eu espero que a gente possa ter um novo destino aqui para a educação de Mato Grosso, que seja na perspectiva da sua afirmação, da sua valorização.

Quero aqui encerrar, também, dizendo da necessidade da nossa defesa da educação pública no Estado de Mato Grosso. Em especial, assegurar a demanda educacional com qualidade, assegurar a valorização dos profissionais de educação por meio da lei da dobra do poder de compra.

Assegurar, junto a essa questão, a valorização de todos os servidores públicos, que carecem, desde 2018, da sua Revisão Geral Anual e assegurar a questão da valorização dos servidores por meio da formação, por meio do concurso público.

Portanto, que o Governo possa apresentar aqui a posse dos aprovados no concurso público, tanto dos aprovados, dos classificados e dos habilitados no último concurso público.

E que nós possamos, aqui no Estado de Mato Grosso, avançar, senhor Presidente, para a educação inclusiva.

Então, eu quero agradecer essa oportunidade. Dizer que saio com uma sensação de dever parcialmente cumprido. E dizer que, durante esta Legislatura, tendo a oportunidade de retornar a esse espaço, daremos continuidade à defesa das políticas públicas, à defesa das minorias, à defesa da educação pública de qualidade.

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Agradeço à sociedade mato-grossense. Agradeço aqui ao Parlamento pela oportunidade. E deixo aqui um beijo no coração de todos e todas, e dizer que a nossa luta continuará em outras trincheiras.

Um abraço a todas e todos.

(O SR. WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS – Parabéns ao Deputado Henrique, que cumpriu aqui com maestria a sua passagem curta, mas de muita qualidade.

Trouxe a este Plenário debates importantes, posicionou-se de maneira clara em relação a todos os temas trazidos por ele. Sucesso, Henrique. Que você continue sua trajetória de docente no Estado, líder sindical, sempre contribuindo com seus pontos de vista em relação à sociedade mato-grossense.

Eu quero falar sobre a área de saúde do Governo de Mato Grosso. Estive hoje de manhã, junto ao colega Deputado Allan Kardec, lá no canteiro de obras do futuro Hospital Universitário Júlio Müller.

O Governo do Estado retomou uma obra paralisada desde 2013. Agora, no começo do ano, completaria oito anos de paralisação total daquela obra. Uma obra que foi arquitetada lá atrás pelo querido amigo e ex-reitor da universidade Paulo Speller, que teve também a continuidade dessa luta pela magnífica reitora Maria Lúcia Cavalli e também de vários governos do Estado.

E essa obra foi licitada em 2012. Um consórcio de empresas paranaenses venceu esse lote, mas não conseguiu concluir a obra. Parou em 9% da obra apenas.

Inclusive, um conjunto de projetos não foi concluído. Falta projeto de combate a incêndio, falta projeto para captação de água, projeto para destinação final do lixo hospitalar e vários outros projetos.

Passados todos esses anos, o atual governo resolveu fazer um RDCI, que é o regime direto de concessão de licitação integrado, em que a empresa vencedora passaria a ser responsável, segundo esse regime diferenciado de contratação, pela conclusão dos projetos, Deputado Lúdio, e pela construção da obra.

Então são dois objetos que foram licitados: a conclusão do conjunto de projetos técnicos e a construção da obra.

É uma obra de quase 60 mil metros quadrados. Isso mesmo! Uma obra de quase 60 mil metros quadrados, 320 leitos aproximadamente. Uma verdadeira cidade da saúde.

E o Governo do Estado vai bancar 50% do custo dessa obra. A obra está avaliada em R$ 207 milhões. Dos R$ 207 milhões, a União entra com 50% e o Governo do Estado de Mato Grosso, o governador Mauro Mendes, com os outros 50%.

E o ineditismo desta obra, o aspecto peculiar dessa obra, é que o Governo do Estado já tem os 100% disponíveis. A União tem os seus R$ 103,5 milhões e o governo Mauro Mendes tem R$ 103,5.

O consórcio vencedor é um consórcio composto por empresas de São Paulo e do Paraná. Tem 36 meses para concluir e entregar a obra. O governador fez um apelo para que esse prazo seja reduzido para algo em torno de 18, 20, 22 meses no máximo.

Esperamos que esse consórcio não repita o mesmo procedimento do consórcio anterior. Para isso, colegas Deputados, é muito importante o acompanhamento da obra, a vigilância sobre essa empresa, sobre esse consórcio, para que não haja problema.

E o governador, nesta manhã, afirmou ao consórcio de que, após a medição mensal, no mais tardar 20 dias, faz o pagamento. Então não há problema de caixa e não há problema de enrolação, embromação com medição.

Se só isso fosse a notícia, nós já teríamos uma grande razão para estarmos satisfeitos. Mas, ao fazermos um balanço dessa área, nós observamos que o Governo, há menos de 60 dias, retomou uma obra paralisada há quase 40 anos.

Como diz o governador do Estado, uma vergonha para todos nós, agentes públicos, vergonha para todos nós do Poder Legislativo, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas; porque, a menos de 500 metros de todas as nossas sedes, há uma obra parada há quase 40 anos.

Há 34 anos, os alicerces, as paredes daquele que seria o futuro Hospital Central de Mato Grosso estão paralisadas. E agora, a menos de 60 dias, o governo Mauro Mendes Ferreira retoma essa obra, que, na minha concepção, é a obra mais simbólica do governo Mauro Mendes, que é um respeito ao dinheiro do contribuinte.

A volta, quase 40 anos, para resgatar um patrimônio que foi construído parcialmente com os recursos do contribuinte. Essa obra é de uma extrema significância, de uma extrema importância, porque resgata a capacidade do Estado de concluir uma obra que é a mais antiga obra paralisada no território mato-grossense.

Não bastasse isso, houve a estadualização da Santa Casa de Misericórdia, e, desde sua estadualização, nunca mais nós voltamos a ver a Santa Casa nas páginas policiais, envolvida em escândalo, em paralisação, em desrespeito ao cliente do Sistema Único de Saúde.

Então, vamos contando: estadualização da Santa Casa, retomada do Hospital Júlio Müller, retomada do Hospital Central, construção de um anexo ao Hospital Lousite Ferreira, lá em Várzea Grande, o popular Hospital Metropolitano, mais de 200 novos leitos. Este é o caminho, governador. Este é o rumo.

Foi por estas medidas que eu deixei a Oposição para vir para a Base, para apoiar o seu governo, porque tem feito aquilo que eu acredito que deve ser feito em Mato Grosso. O enfrentamento a algumas corporações. A coragem para defender o dinheiro público, a coragem para ir aos mínimos detalhes, na busca insana, até, do aperfeiçoamento da gestão.

Parabéns, governador. Este é o caminho que nós queremos, diminuição do tamanho do governo, da máquina, para sobrar mais recursos para a sociedade.

Então, hoje, falei apenas na área da saúde. E Vossa Excelência, quando montou, junto ao secretário Gilberto Figueiredo, que se encontra internado, e eu rogo aqui que Deus possa salvar a sua vida, trazê-lo de volta, porque o Gilberto tem sido um exímio gestor à frente da Secretaria de Estado de Saúde...

Quando Vossa Excelência implantou, na Arena Pantanal Governador José Fragelli, uma central para atender os suspeitos de covid, Vossa Excelência deu mais uma demonstração de respeito, no momento de sofrimento, de angústia que a população cuiabana, várzea-grandense e da Baixada Cuiabana passava e passa.

Lá está um centro de primeiro mundo, padrão Fifa, atendendo os mais humildes, os mais pobres, os que não têm plano de saúde, os que não podem pagar um teste particular.

Então essas ações todas na área da saúde realmente são impressionantes e merecedoras dos nossos aplausos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Não havendo mais ninguém inscrito, declaro encerrada esta... Antes de declarar encerrada esta Sessão, convocar Sessão para amanhã, às 9h da manhã, Sessão Ordinária, cuja pauta é a continuação da apreciação dos vetos do Poder Executivo.

Está encerrada a presente Sessão. (LEVANTA- SE A SESSÃO.)

(**PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS**: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, SEBASTIÃO REZENDE, PAULO ARAÚJO, XUXU DAL MOLIN, DR. GIMENEZ, NININHO, SILVIO FÁVERO, ULYSSES MORAES, THIAGO SILVA, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - JANAINA RIVA, SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, DELEGADO CLAUDINEI E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - VALMIR MORETTO E FAISSAL; BLOCO INDEPENDENTE - HENRIQUE LOPES DO SINTEP. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS**: PROFESSOR ALLAN KARDEC, MAX RUSSI E DR. EUGÊNIO.)

Revisada por:
- Célia de Almeida Pestana;
- Solange Aparecida Barros Pereira.

SSL Secretaria de Serviços Legislativos | ALMT Assembleia Legislativa